

**CRÉDITO RURAL NORDESTINO:
ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS EFEITOS
DA POLÍTICA E AS INSTITUIÇÕES**

*Antônio de Pádua B. Vieira**

Resumo: Analisa algumas afirmações correntes de que a política de crédito rural para o Nordeste, assim como as instituições regionais responsáveis por sua implementação, visualizadas na ação do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), constituem-se sistemas dispensáveis, uma vez que os privilégios que as mantêm, além de injustificáveis, pela sua dimensão e pelo fato de já terem cumprido a sua função, estão agora a contribuir preponderantemente para agravar a difícil situação econômico-financeira do País. Analisadas no período de 1964 a 1986, essas colocações mostraram-se equivocadas. Com efeito, enquanto ficava patente que o montante do crédito alocado às atividades rurais nordestinas era insuficiente às suas necessidades, constata-se que os efeitos das políticas sobre o déficit público e a inflação eram minimizados pela pouca expressividade dos subsídios implícitos auferidos pelo sistema e pelo tratamento discricionário dispensado ao setor rural regional, quando comparado ao do País como um todo. Na mesma linha de raciocínio, as pretensões de esvaziamento do BNB mostraram-se inconsistentes, pois além de o Banco não contribuir, em absolutamente nada, para agravar os problemas econômicos nacionais, mostrou-se, ao contrário, indispensável aos propósitos desenvolvimentistas da Região e, por conseguinte, aos do próprio País. Em consequência, ao tempo em que adverte para os riscos que a implementação das pretendidas medidas traria para o desenvolvimento sócio-econômico do Nordeste, o trabalho conclui que a Região, longe de ser uma prioridade nacional, tem sido, na verdade, vítima de uma constante e incompreensível discriminação que a afasta cada vez mais dos benefícios sócio-econômicos compartilhados pelas regiões ricas do País.

* Bacharel em Administração de Empresas, pela UECE — Universidade Estadual do Ceará e Técnico em Desenvolvimento do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

1. INTRODUÇÃO

O ano de 1987 vem sendo marcado por uma série de acontecimentos de profundo impacto na vida política, econômica e social de nosso País.

Dentre esses, chamam mais a atenção a elaboração da nova Constituição e as medidas destinadas ao fortalecimento econômico da Nação, pois embora sejam de elevado nível de abrangência e profundidade, a prioridade da região Nordeste, em relação ao País como um todo, continua carente de procedimentos que lhe assegurem, na prática, o conteúdo dos habituais discursos políticos.

Objeto de atenções quase sempre apenas nos momentos em que é assolado por calamidades, há riscos de o Nordeste, mais uma vez, continuar sendo contemplado com políticas instáveis, que, por essa razão, não lhe têm permitido alcançar o desenvolvimento auto-sustentado, tão perseguido ao longo de toda a sua história.

É por demais extensa a bibliografia de alerta a essas conseqüências indesejáveis e, por isso, este trabalho não desce a retrospectos históricos. Vale salientar, no entanto, que foi em decorrência de circunstâncias excepcionais que surgiram as principais instituições voltadas para o desenvolvimento do Nordeste, como o DNOCS (1907), o BNB (1952) e a SUDENE (1959) e, igualmente, medidas como o dispositivo constitucional que resultava na alocação de 0,8% do orçamento da União para a formação do chamado Fundo das Secas.

As medidas contingenciais adotadas, apesar de limitadas, teriam grande repercussão na economia do Nordeste se, ao invés, tivessem caráter permanente. Quando criadas, aliás, davam essa impressão, mas a verdade é que passado o momento de comoção, quando os problemas do Nordeste não mais eram manchetes nos meios de comunicação, todo o esforço e conquista anteriores começavam a entrar em processo de deterioração.

Foi assim que se assistiu à extinção do Fundo das Secas e à progressiva redução dos incentivos fiscais representados pelos Arts. 34/18 e FINOR, inicialmente destinados exclusivamente ao financiamento do desenvolvimento do Nordeste.

A conseqüência mais imediata desse processo de esvaziamento é a permanência do fosso desenvolvimentista entre o Nordeste e o restante do País, com tendência a se alargar cada vez mais.

Por isso, é surpreendente que no momento em que os congressistas definem uma nova Constituição para o País, ao invés de a Nação inteira procurar integrar a Região de maneira mais efetiva no contexto sócio-econômico do País, a exemplo do que, como primeiro passo, fez a Comissão de Sistematização, ao propor à Assembléia Nacional Constituinte a alocação de 3% da arrecadação do IPI e IR para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, haja, contrariamente, interesses no sentido de enfraquecer os organismos regionais e, por conseqüência, o próprio desenvolvimento da Região.

Pelo menos é o que se deduz de constantes notícias divulgadas pela imprensa nacional, a respeito de estudos, idéias ou simplesmente intenções que estariam em curso em entidades com poderes para definir e executar políticas de âmbito nacional, que defendem a solução para reduzir o déficit público na eliminação das políticas de subsídios e dos organismos estruturados especificamente para tratar de problemas regionais.

A se confirmarem essas contradições, a política de desenvolvimento regional corre riscos de esvaziamento, pois os problemas específicos perderiam essa característica, passando a receber tratamentos genéricos.

Os muitos estudos já efetuados e não levados em consideração, apesar de inteligentes e responsáveis, e por isso mesmo irrefutáveis, estão servindo de respaldo às vozes que se estão levantando em defesa do Nordeste.

Compilar esse acervo seria, por si só, uma excelente contribuição ao debate que se trava nesse momento. Todavia, a intenção de alargar o nível das discussões, embora de maneira modesta, exige algumas considerações sobre a alocação de recursos através das instituições de apoio creditício, até aqui um assunto mencionado apenas de passagem e, em conseqüência, vulnerável, pela polêmica que se permitiu fosse criada, de que os créditos ao Nordeste, além de expressivos, são amplamente subsidiados.

Com esse objetivo, tomou-se o setor rural nordestino para apreciação, por ser exatamente o segmento setorial sempre apontado como o mais subsidiado e de resposta mais lenta, e por isso mesmo o mais inflacionário.

Deseja-se mostrar, ao longo deste trabalho, o verdadeiro ônus que o crédito rural nordestino representa para o País, em confronto com o tratamento dispensado à agropecuária nacional, concomitantemente com

a atuação do órgão regional mais diretamente ligado à política de crédito rural, no caso, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB).

2. O SISTEMA DE CRÉDITO RURAL

2.1. METODOLOGIA E CÁLCULO DOS SUBSÍDIOS

O estudo elaborado compreende o período de 1964 a 1986, definido, em parte, em consequência das reformas econômicas advindas com a revolução de março de 1964, e de outra, porque a disponibilidade de informações estatísticas não permite uma atualização mais abrangente*.

Também por conta de limitações estatísticas, algumas simplificações foram impostas. A primeira refere-se à determinação das taxas médias de juros — ponto básico das discussões que se pretende levantar.

Como é sabido, para o cálculo dos juros necessários se faz o conhecimento dos seguintes dados: prazo, taxa e valor. Para um cálculo perfeito e abrangente, esses dados devem ser conhecidos para cada empréstimo realizado.

Todavia, como não são divulgados pelos bancos, optou-se por simplificar os cálculos, trabalhando-se apenas com as taxas vigentes para cada programa, em cada ano, e os respectivos volumes de negócios realizados, também em cada ano e para cada programa.

Nada obstante, existiu uma outra dificuldade. É que, à exceção do BNB, as demais instituições normalmente não divulgam suas aplicações de maneira detalhada. Nessas circunstâncias, tomou-se esse banco como representativo da Região. Essa hipótese parece bastante razoável, pois sendo o BNB um banco criado especificamente para promover o desenvolvimento do Nordeste, por uma questão até mesmo de dever para com a sociedade, operacionaliza todos os programas de crédito que contemplam a Região, sejam especiais, a taxas subsidiadas, sejam os chamados normais, a taxas de mercado.

* Por essa mesma razão, diversas séries estatísticas apresentadas ao longo deste trabalho deixaram de ser uniformes quanto aos períodos examinados.

TABELA 1
Empréstimos Concedidos ao Setor Rural do Nordeste pelo
Sistema Bancário Regional
Saldo em Fim de Ano — Em Cz\$ 1.000 (correntes)

Anos	Banco do Nordeste (1)	Banco do Brasil (2)	Demais Bancos (3)	Total (4)
1964	10,8	106,5	32,3	149,6
1965	26,1	177,5	64,4	268,0
1966	62,6	261,5	94,5	418,6
1967	142,7	355,5	175,0	673,2
1968	254,4	542,7	395,3	1.192,4
1969	300,5	706,8	429,8	1.437,1
1970	346,2	944,5	436,6	1.727,3
1971	442,4	1.597,2	493,3	2.532,9
1972	659,6	2.521,0	582,8	3.763,4
1973	999,5	3.940,1	746,2	5.685,8
1974	1.676,9	6.836,7	766,1	9.279,7
1975	2.428,7	12.696,5	1.922,7	17.047,9
1976	3.754,0	21.380,7	2.713,4	27.848,1
1977	5.107,4	30.931,9	2.664,6	38.703,9
1978	6.357,5	43.197,7	3.625,1	53.180,3
1979	11.559,0	67.882,4	6.058,6	85.500,0
1980	23.060,9	126.803,0	18.630,7	168.494,6
1981	50.331,3	234.356,0	28.512,7	313.200,0
1982	88.332,4	368.085,0	37.182,6	493.600,0
1983	193.038,7	509.393,0	76.568,3	779.000,0
1984	475.817,1	979.384,0	145.398,9	1.600.600,0
1985	933.985,9	4.435.324,0	697.690,1	6.067.000,0
1986	1.491.079,5	13.183.500,0	2.039.420,5	16.714.000,0

FONTES: (1) Relatórios anuais de atividades do Banco do Nordeste do Brasil S.A., sobre os quais foi aplicado o redutor de 7,3%, correspondente às agências localizadas fora do Nordeste;

(2) 1964/76 — Centro de Informações Econômico-Fiscais (MF); 1977/79 — Banco Central do Brasil; 1980/85 — Banco do Brasil S.A. — Departamento de Estatística; 1986 — Estimativa do ETENE/BNB, transcrita de "NORDESTE — Análise Conjuntural", jul/dez-1986;

(3) Obtidos pela subtração entre (4) e a soma de (1) e (2);

(4) 1964/76 — Centro de Informações Econômico-Fiscais (MF); 1977/78 e 1980 — Banco Central do Brasil; 1979 e 1981/86 — Estimativas do ETENE/BNB, transcritas de "NORDESTE — Análise Conjuntural", 2º semestre de 1979, e 1981/86.

TABELA 2
Empréstimos Concedidos ao Setor Rural do Nordeste pelo Sistema Bancário Regional
Saldos em Fim de Ano — Cz\$ 1.000 (A Preços de 1986)

Anos	Banco do Nordeste (A)	Banco do Brasil (B)	Demais Bancos (C)	Total (4) (D)	E = A/D %	F = B/D %	G = C/D %	H = (A + B)/D %
1964	327.207,2	3.226.626,5	978.591,9	4.532.425,6	7,2	71,2	21,6	78,4
1965	503.952,5	3.427.262,9	1.243.468,9	5.174.684,3	9,8	66,2	24,0	76,0
1966	874.839,9	3.654.483,1	1.320.644,9	5.849.967,9	14,9	62,5	22,6	77,4
1967	1.555.403,8	3.874.884,8	1.907.467,9	7.337.756,5	21,2	52,8	26,0	74,0
1968	2.229.938,5	4.757.026,8	3.464.994,8	10.451.960,1	21,3	45,5	33,2	66,8
1969	2.188.625,3	5.147.821,5	3.130.353,2	10.460.800,0	20,9	49,2	29,9	70,1
1970	2.102.014,7	5.734.699,2	2.650.894,2	10.487.608,1	20,0	54,7	25,3	74,7
1971	2.232.139,0	8.058.708,1	2.488.956,1	12.779.803,2	17,5	63,0	19,5	80,5
1972	2.837.230,6	10.843.933,4	2.506.880,0	16.188.044,0	17,5	67,0	15,5	84,5
1973	3.741.515,0	14.749.317,9	2.793.315,1	21.284.148,0	17,6	69,3	13,1	86,9
1974	4.877.924,9	19.887.237,7	2.228.503,9	26.993.666,5	18,1	73,7	8,2	91,8
1975	5.524.749,5	28.881.698,7	4.373.712,6	38.780.160,8	14,2	74,5	11,3	88,7
1976	6.046.252,2	34.436.096,0	4.370.245,3	44.852.593,5	13,5	76,8	9,7	90,3
1977	5.766.492,6	34.923.556,5	3.008.457,6	43.698.506,7	13,2	79,9	6,9	93,1
1978	5.175.136,1	35.163.818,6	2.950.906,1	43.289.860,8	12,0	81,2	6,8	93,2
1979	6.112.716,5	35.898.076,5	3.203.954,0	45.214.747,0	13,5	79,4	7,1	92,9
1980	6.090.486,8	33.489.239,1	4.920.451,1	44.500.177,0	13,7	75,3	11,0	89,0
1981	6.333.041,5	29.488.335,8	3.587.670,4	39.409.047,7	16,1	74,8	9,1	90,9
1982	5.686.913,2	23.697.617,8	2.393.846,7	31.778.377,7	17,9	74,6	7,5	92,5
1983	4.882.605,1	12.884.280,9	1.936.672,6	19.703.558,6	24,8	65,4	9,8	90,2
1984	3.753.711,6	7.726.340,8	1.147.049,0	12.627.101,4	29,7	61,2	9,1	90,9
1985	2.262.646,2	10.744.882,9	1.690.203,1	14.697.732,2	15,4	73,1	11,5	88,5
1986	1.491.079,5	13.183.500,0	2.039.420,5	16.714.000,0	8,9	78,9	12,2	87,8
Totais	82.596.622,2	383.879.445,5	60.336.659,9	526.812.727,6	15,7	72,9	11,4	88,6

FONTES: As mesmas citadas na TABELA 1.

Nota: A conversão dos valores correntes para preços constantes foi efetuada com base nas variações médias anuais do IGP-DI, divulgadas pelo IBRE/FGV através da revista Conjuntura Econômica (vide TABELA 7).

Ademais, como as taxas de juros praticadas normalmente são disciplinadas pelo próprio Governo Federal e a estrutura das aplicações entre o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil geralmente guarda muita semelhança, além de representar a quase totalidade das aplicações do sistema de crédito rural (TABELAS 1 e 2), a verdadeira taxa média de juros do sistema de crédito rural nordestino não deve diferir significativamente daquela determinada para o BNB isoladamente.

Mesmo assim os cálculos tiveram que passar por novas simplificações, pois em diversos programas houve variação de taxas no curso de um mesmo ano. Para contornar, considerou-se a média aritmética simples das taxas vigentes a cada ano, para cada programa, chegando-se, assim, à determinação de uma taxa média anual por programa*.

Conhecida a estrutura anual detalhada das aplicações e as respectivas taxas médias vigentes para cada programa, em cada ano, procedeu-se, finalmente, ao cálculo das taxas médias globais para cada exercício, mediante o cálculo de nova média aritmética, em que as taxas médias anuais de cada programa, em cada ano, são ponderadas pelos respectivos totais de aplicações conforme indicado abaixo:

$$I_i = \frac{\sum_{j=1}^{1986} T_{ij} \cdot S_{ij}}{\sum_{j=1}^{1986} S_{ij}}$$

sendo:

I_i = taxa média de juros dos empréstimos rurais ao Nordeste em cada ano (i);

T_{ij} = taxa média de juros em cada ano (i), do programa genérico (j);

S_{ij} = montante das realizações anuais (i) em cada respectivo programa (j).

* Outros procedimentos, como, por exemplo a média aritmética ponderada pelo prazo de vigência de cada taxa, em cada ano, para cada programa, foram relegadas, devido à falta de informações sobre a estrutura dos empréstimos por categoria de clientes, que implica diversidade de taxas, assim como sobre a variabilidade dos saldos durante o ano, fatores que, sem dúvida, resultariam no levantamento de uma série de suposições capazes de comprometerem a clareza do raciocínio e, em face disso, em resultados práticos duvidosos.

O resultado desses cálculos corresponde à coluna 2 da TABELA 3.

Para determinação da taxa real de juros adotou-se a seguinte expressão:

$$TR_i = \frac{I_i - r_i}{1 + r_i}$$

em que:

TR = taxa real de juros para cada exercício (i);

I_i = taxa média de juros para cada ano (i) — definida anteriormente;

r_i = taxa de variação anual (i) do índice geral de preços (IGP-DI) — coluna 3 da TABELA 3.

Os cálculos efetuados, para cada ano, correspondem à coluna 4 da TABELA 3.

2.2. A CONTROVÉRSIA DOS SUBSÍDIOS

Pelo que se observa, ao longo de todo o período considerado, os créditos concedidos ao setor rural do Nordeste foram, de fato, sempre operacionalizados a taxas subsidiadas. No entanto, com base apenas nessa constatação, seria válido propor a extinção dos subsídios aos produtores rurais do Nordeste, pelo simples fato de haver a probabilidade de serem um componente inflacionário?

Os argumentos teóricos dos defensores da extinção estão fundamentados no pressuposto de que o retorno dos empréstimos à agropecuária nordestina, em cada exercício, fica sistematicamente aquém do volume levantado pelos agropecuaristas no período anterior, pois os desembolsos e reembolsos se dão em valores reais diferentes, devido à desvalorização da moeda, que ocorre no espaço de tempo em que os empresários são assistidos pelas instituições financeiras.

Como normalmente o Governo não dispõe de suficientes recursos não-inflacionários para suprir as necessidades do setor rural é levado a contornar a situação utilizando-se dos tradicionais mecanismos de intervenção no sistema econômico, como a colocação de títulos públicos no mercado, emissão de papel-moeda, captação de recursos externos, redução de reservas cambiais etc., que, à exceção do primeiro, resultam, de imedia-

TABELA 3
Estimativa da Taxa de Subsídio Implícito das Operações de Crédito Rural

Anos	Taxa Média de Juros	Taxa de Inflação (2)	Taxa Real de Juros — % a.a.		NE/BR
	% a.a. (1)	Variação Anual do IGP-DI	NE (3)	BR (4)	
1964	9,00	90,48	— 42,78	— 41,7	1,03
1965	8,50	56,91	— 30,85	— 29,2	1,06
1966	8,50	38,16	— 21,47	— 19,6	1,10
1967	8,50	28,21	— 15,37	— 13,5	1,14
1968	8,00	24,35	— 13,15	— 8,5	1,55
1969	14,50	20,35	— 4,86	— 5,9	0,82
1970	15,00	19,95	— 4,13	— 4,3	0,96
1971	13,31	20,34	— 5,84	— 4,5	1,30
1972	11,00 (13,50)	17,30	— 5,37 (— 3,24)	— 2,7	1,99 (1,20)
1973	10,80 (13,50)	14,91	— 3,58 (— 1,23)	— 0,9	3,98 (1,37)
1974	11,47	28,69	— 13,38	— 11,3	1,18
1975	10,84	27,88	— 13,32	— 10,5	1,27
1976	9,74	41,24	— 22,30	— 19,0	1,17
1977	11,86	42,65	— 21,58	— 19,0	1,14
1978	12,99	38,70	— 18,54	— 16,4	1,13
1979	21,53	53,93	— 21,05	— 24,1	0,87
1980	29,75	100,23	— 35,20	— 34,6	1,02
1981	31,81	109,89	— 37,20	— 37,3	1,00
1982	33,92	95,44	— 31,48	— 30,5	1,03
1983	34,08	154,54	— 47,32		
1984	38,40	220,62	— 56,83		
1985	71,87	225,65	— 47,22		
1986	13,40	142,26	— 53,19		

FONTES: (1) Vide texto.

(2) IBRE/FGV — índices divulgados por "Conjuntura Econômica", edições de nov/72, mar/76, dez/85 e abr/87.

(3) Vide texto.

(4) 1964/80 — Transcritas de Milton da Mata, "Crédito Rural: Caracterização do Sistema e Estimativas dos Subsídios Implícitos", in Revista Brasileira de Economia — jul/set.1982.

1981/82 — Construídas com base nas taxas médias de juros extraídas de Batista Jr., Paulo Nogueira et alii — "O Combate à Inflação no Brasil — Uma Política Alternativa (pág. 49) — Editora Paz e Terra Economia, Rio de Janeiro, 1984.

Nota: Os números entre parênteses correspondem aos cálculos efetuados com exclusão dos dados relativos ao PROTERRA.

to, na ampliação dos meios de pagamento, dessa maneira agravando o déficit público e, conseqüentemente, o próprio processo inflacionário. Nessas circunstâncias, sua manutenção tornar-se-ia incompatível com qualquer programa de combate à inflação.

A esses argumentos, somam-se algumas especulações. Assim, considerando que os chamados programas especiais surgiram no ano de 1971, a concessão dos subsídios, se bem administrada, já teria cumprido a sua finalidade de:

- a) capitalização — pela aquisição facilitada de máquinas e implementos agrícolas;
- b) modernização — obtida com o uso de insumos modernos (defensivos, fertilizantes etc.);
- c) expansão da fronteira agrícola — inclusive com a incorporação de áreas secas, favorecida com a recuperação de solos, decorrente da aplicação de corretivos e introdução de sistemas de irrigação.

Por conta disso, atualmente o sistema viria se defrontando com uma baixa elasticidade dos efeitos multiplicadores do capital, pois se de um lado são reduzidas as reaplicações dos recursos gerados no próprio setor, de outro, o crescimento da demanda por crédito rural estaria sendo maior que a própria produção agropecuária.

Talvez por conta desse conjunto de especulações haja segmentos econômicos no País defendendo a conveniência de as autoridades monetárias limitarem o crescimento do crédito rural ao Nordeste, em paralelo com a elevação das taxas de juros, decorrente da redução ou eliminação dos subsídios.

Como se observa, a especulação, de feição teórica, carece de melhor fundamentação, pois somente seria válida se o Governo, de fato, não dispusesse de recursos “não-inflacionários”. Nessa hipótese os subsídios seriam inquestionavelmente um componente inflacionário. No entanto, desde que o orçamento monetário/fiscal contemple verbas para essa finalidade e esteja equilibrado, os subsídios não podem ser considerados inflacionários, muito embora, num primeiro momento, constituam um custo para a sociedade.

Todavia, como a especulação tem conduzido o debate até aqui, acredita-se que mesmo na hipótese de os subsídios serem um componente inflacionário, qualquer sugestão sobre a sua redução ou eliminação, se prudente, deve ser antecedida de uma prévia avaliação empírica dos principais elementos do sistema, pois dessa maneira tem-se melhor condição de dimensionar os efeitos das políticas de crédito rural ao Nordeste sobre a economia brasileira.

Com esse propósito, analisa-se, em primeiro lugar, a suficiência do crédito ao setor rural, pois, só assim pode-se afirmar ser ou não elevado, como algumas vezes se tem propalado.

Antes, porém, de se avançar sobre as discussões faz-se um pequeno comentário sobre as TABELAS 1 e 2, no que respeita aos dados do Banco do Nordeste.

Como as informações foram extraídas dos relatórios anuais de atividades e os dados ali registrados se referem a posições globais que contemplam áreas fora da região Nordeste, optou-se pela aplicação de um redutor aos citados valores globais.

Considerando que de um total de 164 agências que operam com crédito rural o BNB possui 12 fora do Nordeste, determinou-se o coeficiente de redução dos valores proporcionalmente ao número de agências (7,3%), uma vez que à exceção da de Montes Claros as demais unidades são de porte reduzido, fato que não deve provocar maiores distorções, pois entre si devem situar-se na média de valores por unidade operadora.*

Retornando ao tema suficiência de recursos, observa-se que a TABELA 2, elaborada em parte com essa finalidade, revela sem maiores questionamentos um expressivo declínio dos empréstimos rurais ao Nordeste, ao longo dos últimos anos.

O saldo dos empréstimos em 31.12.86, por exemplo, corresponde praticamente ao nível alcançado no ano de 1972, isto após experimentar uma recuperação de 13,7% com respeito a 1985, e de 16,5% deste último em relação a 1984.

* Embora situadas fora do Nordeste, definido sob o ponto de vista geopolítico, essas 12 agências estão localizadas em áreas de estrutura econômica semelhante à dessa Região, tanto assim que se encontram incluídas na jurisdição da SUDENE.

Entretanto, para uma análise mais dinâmica da situação, dimensiona-se o montante das necessidades requeridas a cada ano utilizando o conceito de "hiato de recursos", para o que serão adotadas as duas metodologias de cálculo mais em uso.

Assim, em primeiro lugar, tomando-se por base o conceito que considera como ponto de partida a identificação do saldo real mais elevado, e com vistas a manter uma estrutura no mínimo não-decadente, façamos a diferença entre esse valor mais elevado e todos os seguintes, que não lhe forem superiores. Efetuando os cálculos sugeridos, tem-se a coluna 2 da TABELA 4. Nessas circunstâncias, o Nordeste estaria a requerer um aporte adicional de recursos de Cz\$ 139,8 bilhões, apenas para manter uma estrutura econômica não-regressiva.

Outra maneira bastante utilizada é a que considera, além dos saldos dos negócios, a influência exercida pela taxa de juros. O método consiste em tomar o saldo dos empréstimos ao final de um ano qualquer e sobre ele aplicar a taxa média de juros do ano seguinte, subtraindo do resultado acumulado (principal do ano anterior mais juros) o saldo global dos empréstimos no final do ano correspondente ao da taxa de juros considerada. Os cálculos efetuados, com base nos dados das TABELAS 2 e 3, encontram-se na coluna 3 da TABELA 4.

Por esse critério, que não se prende às involuções patrimoniais, o Nordeste estaria também a requerer recursos, embora da ordem de apenas Cz\$ 97,2 bilhões.

Como se observa, qualquer dos métodos utilizados aponta para necessidades adicionais de recursos que variam de 26,5% a 18,5% em relação ao valor global alocado ao setor agropecuário nordestino em todo o período sob apreciação.

Considerando a pressão das exigências alimentares de uma população em crescimento e a existência de um parque fabril com relativa estabilidade em suas necessidades de matérias-primas, o que de fato vem ocorrendo não justifica o argumento de que o volume de crédito alocado ao setor rural além de expressivo seja mais do que suficiente ao cumprimento de suas finalidades.

Entretanto, se o montante de crédito alocado ao setor rural nordestino não chega a ser expressivo, ou pelo menos suficiente às suas necessidades,

TABELA 4
 Hiato de Recursos Identificados para o Setor Agropecuário Nordestino
 Através da Política de Crédito Rural
 Cz\$ 1.000 (A Preços de 1986)

Anos	Conceito nº 1	Conceito nº 2
1964	—	—
1965	—	— 257.002,5
1966	—	— 235.435,4
1967	—	— 990.541,3
1968	—	— 2.527.183,1
1969	—	1.500.694,3
1970	—	1.549.211,9
1971	—	— 896.294,5
1972	—	— 2.002.462,4
1973	—	— 3.347.795,2
1974	—	— 3.268.226,7
1975	—	— 8.860.380,9
1976	—	— 2.295.245,0
1977	1.154.086,8	6.473.604,4
1978	1.562.732,7	6.085.081,9
1979	—	7.395.420,8
1980	714.570,0	14.165.957,2
1981	5.805.699,3	19.246.635,6
1982	13.436.369,3	20.998.219,0
1983	25.511.188,4	22.904.890,2
1984	32.587.645,6	14.642.623,7
1985	30.517.014,8	7.004.467,0
1986	28.500.747,0	— 46.771,7
Totais	139.790.053,9	97.239.467,3

FONTE: Vide texto.

conforme foi demonstrado, observe-se a dimensão alcançada pelo montante dos subsídios implícitos auferidos pelo sistema. A TABELA 3, em sua coluna 4, revela que em todos os anos da série os valores da taxa real foram negativos.

Aplicando-se essas taxas aos saldos médios devedores, aqui representados pelas posições de fim de ano (coluna 5 da TABELA 2), obtém-se os dados que compõem a coluna 4 da TABELA 5. Como ali evidenciado, no curso dos 23 anos examinados, o setor rural nordestino foi beneficiado com o aporte de Cz\$ 129,0 bilhões, correspondente a uma média anual de Cz\$ 5,6 bilhões.

Analizando-se sob o ponto de vista de implicações sobre o déficit público e o processo inflacionário, cabem algumas considerações adicionais.

Antes, porém, ressalte-se que, para proceder à análise a seguir, fez-se, novamente, uso dos dados relativos ao Banco do Nordeste com representativos da Região, pelas mesmas razões anteriormente apresentadas.

Assim, considerando que os refinanciamentos feitos pelo Governo Federal através do Banco Central tiveram início em maio de 1969 e que os repasses passaram a existir somente a partir de 1971, o ônus dos subsídios referentes ao período 1964-68 coube exclusivamente ao sistema bancário regional e não ao poder público.

Nos demais anos do período também o sistema bancário regional participou com recursos próprios, por conta da legislação de crédito rural, que obriga os bancos a reservarem parte de seus depósitos para aplicações em crédito rural.

Com respeito ao Banco do Nordeste e de acordo com o seu relatório de atividades referente a 1984, no período de 1978-84 a participação de recursos próprios alocados ao crédito rural alcançou a média anual de 51,6%, conforme mostra a TABELA 6.

Como o Banco do Brasil tem atuação em crédito rural semelhante à do Banco do Nordeste e juntamente com este é responsável, em média, por 88,6% dos empréstimos à agropecuária regional (TABELA 2), supõe-se que aquele percentual possa, com boa aproximação, ser estendido a todo o sistema, mesmo porque entre os "Demais Bancos" estão os bancos

TABELA 5
Subsídios Implícitos Concedidos ao Setor Agropecuário Nordestino
através da Política de Crédito Rural
Cz\$ 1.000 (A Preços de 1986)

Anos	Governo Federal	Sistema Bancário	Total
1964	—	1.938.972	1.938.972
1965	—	1.596.390	1.596.390
1966	—	1.255.988	1.255.988
1967	—	1.127.813	1.127.813
1968	—	1.374.433	1.374.433
1969	246.204	262.482	508.686
1970	209.639	223.499	433.138
1971	361.229	385.112	746.341
1972	420.740	4.448.558	869.298
1973	368.794	393.178	761.972
1974	1.748.088	1.863.665	3.611.753
1975	2.500.110	2.665.407	5.165.517
1976	4.841.030	5.161.098	10.002.128
1977	4.564.187	4.865.951	9.430.138
1978	3.884.555	4.141.385	8.025.940
1979	4.606.569	4.911.135	9.517.704
1980	7.581.406	8.082.656	15.664.062
1981	7.095.520	7.564.646	14.660.166
1982	4.841.855	5.161.978	10.003.833
1983	4.512.682	4.811.042	9.323.724
1984	3.473.175	3.702.807	7.175.982
1985	3.359.090	3.581.179	6.940.269
1986	4.302.846	4.587.331	8.890.177
Totais	58.917.719	70.106.705	129.024.424

FONTE: Vide texto.

TABELA 6
Composição Percentual das Aplicações em Crédito Rural do Banco do Nordeste do Brasil S.A.
por Origem dos Recursos
(Posições em Fim de Ano)

Anos	Crédito Institucional (1)	Programas Especiais (2)	Total
1978	40,6	59,4	100,0
1979	52,1	47,9	100,0
1980	47,1	52,9	100,0
1981	48,7	51,3	100,0
1982	51,5	48,5	100,0
1983	53,3	46,7	100,0
1984	68,0	32,0	100,0
Média	51,6	48,4	100,0

FONTE: Gerência de Crédito Rural (GERUR), do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

NOTAS: (1) Operacionalizado com recursos próprios;

(2) Operacionalizados com recursos de fontes diversas (Banco Central do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social etc.).

OBS.: (1) as informações originais (exceção à média) foram transcritas do Relatório de atividades do Banco do Nordeste do Brasil S.A., relativo ao ano de 1984 (pág. 13);

(2) se os cálculos fossem efetuados tomando por base a média aritmética ponderada pelos saldos dos empréstimos — posições em fim de ano (coluna 2 da TABELA 2), a participação média seria de 50,8%. Todavia, se estendêssemos os cálculos considerando as hipóteses admitidas para 1985, comentadas no texto, a participação média alcançaria 51,9%. Nessa situação, optou-se pela média aritmética simples das percentagens.

de desenvolvimento estaduais, que certamente praticam políticas especiais. Por razões semelhantes, o mesmo percentual é também considerado para os demais anos da série.

Nessas condições, o montante dos subsídios passa a se decompor nas duas parcelas indicadas na TABELA 5 (colunas 2 e 3), com a participação relativa ao poder público limitando-se a 45,7%, ao alcançar o valor global de Cz\$ 58,9 bilhões no período analisado, correspondendo à média anual de Cz\$ 2,6 bilhões.

É evidente que o simples dimensionamento do valor dos subsídios, por pouco expressivo que seja, não é suficiente para contestar qualquer afirmação de que seja um componente inflacionário. É também fora de dúvida que a comprovação objetiva e irrefutável dessa alegativa esbarra em inúmeras dificuldades.

Nessas circunstâncias, o bom senso não deixa de ser um dos caminhos adequados para se examinar até que ponto os subsídios influenciam o déficit público e o processo inflacionário.

Colocada a questão nesses termos, mesmo admitindo que recursos não-inflacionários sejam insuficientes para financiar os subsídios concedidos ao setor rural nordestino, é difícil compreender como uma parcela tão pouco representativa para os padrões da economia brasileira possa, possivelmente, a se deduzir dos noticiários da imprensa, estar preocupando pessoas influentes nos destinos da economia do País.

De qualquer forma, e apenas para que a discussão não se limite à argumentação subjetiva, procede-se em seguida, à construção de alguns indicadores relativos ao ano de 1986, com o objetivo de evidenciar a importância dos subsídios no déficit do Governo Federal e no processo inflacionário, como forma de melhor fundamentar os posicionamentos assumidos ao longo do trabalho.

Primeiramente, observe-se a representatividade dos subsídios em relação ao déficit do Governo Federal. Por questão de disponibilidade de dados, considera-se o déficit sob o conceito operacional, excluindo-se, portanto, as correções monetárias e cambiais. Nessas condições, a fim de homogeneizar os dados, os subsídios foram tomados pelos seus valores históricos.

Procedendo-se aos cálculos, chega-se à constatação de que o valor acumulado dos subsídios concedidos pelo Governo Federal, em todo o período, representou 6,55% do montante estimado de sua dívida em 1986*.

Embora expressiva, à primeira vista, essa relação, de fato, está superestimada, pois o próprio item "Fundos e Programas", que contempla os programas especiais de crédito rural, figura na composição do déficit com valor subtrativo, juntamente com o da "Previdência Social", de Cz\$ 12.774 milhões e Cz\$ 9.548 milhões, respectivamente.

Essa constatação, a rigor, desfaz a hipótese de que os subsídios foram financiados através de fontes inflacionárias durante o ano de 1986. Ao contrário, os fundos e programas contribuíram para diminuir o déficit público da União, à medida que se verificaram recursos por aplicar.

Para tentar identificar a influência dos subsídios no processo inflacionário faz-se uma prévia relação econométrica entre meios de pagamento, conceito (M1), e índice geral de preços, conceito de disponibilidade interna (IGP-DI).

Sabe-se que a inflação é medida pela variação do preço de alguns produtos previamente selecionados e que nem sempre a simples alteração no valor de um ou mais dos componentes dos meios de pagamento influenciam o nível de preços.

Todavia, para os propósitos de apenas melhor fundamentar argumentos, parte-se da hipótese de que a concessão dos subsídios seja financiada unicamente através da emissão de papel-moeda e que seja sempre inflacionária.

Como a emissão de moedas é um dos itens que compõem o conceito de meios de pagamento, estabelece-se uma relação direta entre estes e o IGP-DI, utilizando, para tanto, dados referentes ao período 1964-86

* Fontes dos dados: a) déficit do Governo Federal (Cz\$ 99.024 milhões); b) subsídios (Cz\$ 6.491 milhões) — estimados com base na metodologia descrita no texto e dados constantes das TABELAS 1 e 3.

(TABELA 7). O resultado alcançado conduz à seguinte equação de regressão linear:

$$Y = 1.125,5189 + 0,2572X \quad \bar{R}^2 = 0,9716 \text{ e D.W.} = 1,5841$$

(27,3617)

sendo $Y = \text{IGP-DI}$ e $X = \text{meios de pagamento}^*$.

Apreciação rápida dessa equação revela um excelente grau de ajustamento das variáveis a uma reta, ou seja, os pontos correspondentes à série histórica considerada se distribuem de maneira praticamente linear, variando, portanto, no mesmo sentido e em proporções parecidas. Revela também um satisfatório poder de explicação das variações do IGP-DI (medidor da inflação) como consequência de alterações nos meios de pagamento.

Essas observações, todavia, devem ser encaradas com certa cautela, pois a equação foi desenvolvida num contexto de simplificações, tanto em termos de agregação de variáveis como de análise estatística.

Entretanto, como os indicadores ($\bar{R}^2$, estatística "t" e D.W.) foram altamente satisfatórios e o sinal do coeficiente da variável independente revelou-se teoricamente correto, admite-se que ajustamentos posteriores não os modifiquem substancialmente, a ponto de reverter o quadro analítico descrito.

Ademais, como não se tem a pretensão de desenvolver um trabalho de maior profundidade em termos econométricos, este artigo limita-se aos resultados alcançados, mesmo porque o arcabouço matemático apresentado se destina a estabelecer uma relação entre as duas variáveis apenas para um ponto da reta, no caso, o ano de 1986.

Com esse objetivo, aliás, impõe-se mais uma restrição à equação acima, alterando o valor do parâmetro linear, de modo que a equação estabeleça uma dependência linear exata entre o valor das variáveis para o ano pretendido (esse procedimento corresponde à condução de uma paralela à reta original, conduzida pelo ponto relativo aos dados de 1986).

* O número entre parênteses corresponde à estatística "t" de Student, significativa ao nível de 5%. Ao mesmo nível de significância o teste Durbin-Watson não evidencia qualquer problema de autocorrelação.

TABELA 7
Evolução do Índice Geral de Preços (IGP — DI) e dos Meios de Pagamento (M 1) no Período 1964-86

Anos	IGP — DI ⁽¹⁾ (Média anual)	Meios de Pagamento (M 1) — Cz\$ milhões ⁽²⁾ (Saldo no fim do período)
1964	3,7266	5,128
1965	5,8474	9,051
1966	8,0790	10,482
1967	10,3584	15,004
1968	12,8806	21,384
1969	15,5019	28,348
1970	18,5953	35,919
1971	22,3772	44,514
1972	26,2481	61,550
1973	30,1611	90,490
1974	38,8136	120,788
1975	49,6333	172,433
1976	70,1003	236,506
1977	100,0	325,243
1978	138,7	462,655
1979	213,5	803,113
1980	427,5	1.367,017
1981	897,3	2.558,5
1982	1.753,7	4.222,0
1983	4.463,8	8.231,9
1984	14.311,7	24.985,0
1985	46.605,34	111.476,0
1986	112.904,66	452.145,0

FONTES: (1) Banco Central do Brasil, transcritos de:

1964/80 — "A Economia Brasileira e suas Perspectivas" — APECÃO 1985 — Estudos APEC; (Anexo Estatístico, Série I — 6);

1981/86 — "Conjuntura Econômica" — abril 1987 (pág. 65).

(2) IBRE/FGV, divulgados por "Conjuntura Econômica":

1964/84 — edições de nov/72, mar/76 e dez/85;

1985/86 — construídos com base no índice de 1984 e variações anuais de 1985 e 1986, divulgados na edição de abr. 1987.

NOTA: Meios de Pagamento (M1) = Papel-moeda em poder do público mais depósitos a vista no Banco do Brasil, bancos comerciais e outras instituições (inclui CEF, CEE e BNCC).

A nova equação se transforma em:

$$Y = - 3.387,0340 + 0,2572X$$

Nessas condições, reduzindo-se os meios de pagamento em Cz\$ 4.303 milhões, correspondentes ao valor dos subsídios atribuídos ao Governo Federal em 1986, a inflação brasileira, nesse ano, ficaria diminuída em 1,67%, caindo de 142,26% para 139,88%.

Como se observa, apesar de diminuto, esse resultado pode também ser considerado superestimado, pois se admitiu que o valor dos subsídios foi financiado através de fontes exclusivamente inflacionárias, e que o aumento nas emissões de papel-moeda teve efeito linear direto sobre o nível de preços, o que, apesar de contrariado na prática, como se viu anteriormente, sob o ponto de vista teórico dificilmente ocorrerá dessa maneira.

Mas, se analisados isoladamente não são convincentes os argumentos de que o crédito rural nordestino foi objeto de benefícios expressivos, ou que os recursos que lhe foram canalizados causaram danos à economia do País, por outro lado, teria sido a Região contemplada com políticas ou programas especiais que a distinguiram do restante do País?

Para tentar elucidar essa questão observe-se a TABELA 3. Como evidenciado na coluna 6, as taxas de subsídios calculadas para o Nordeste e para o Brasil foram, de uma maneira geral, bastante próximas, não revelando qualquer privilégio do Nordeste em relação ao País como um todo.

A exceção estaria apenas com respeito aos anos de 1972 e 1973. Na verdade, porém, trata-se apenas de uma vantagem aparente. Primeiro porque embora a relação em si seja elevada, as taxas, individualmente comparadas, são de valor absoluto pouco expressivo, traduzindo-se no envolvimento de montantes reduzidos de subsídios. Como se depreende dos dados da TABELA 5, os subsídios concedidos nos anos em referência ficaram entre os cinco mais baixos, alcançando, em conjunto, apenas Cz\$ 1.631 mil, a preços de 1986.

Segundo, porque grande parte dos subsídios aos agropecuaristas do Nordeste baseou-se no PROTERRA (Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste) que, como se

sabe, resultou de uma subtração de recursos dos incentivos fiscais concedidos originalmente à Região. Constituiu-se, assim, uma simples transferência de recursos já definidos legalmente para o desenvolvimento do Nordeste, com prejuízos potenciais para outros segmentos econômicos da sociedade nordestina.

Refazendo-se os cálculos dos subsídios para os anos de 1972 e 1973, seguindo a mesma metodologia, mas excluindo-se o montante dos créditos concedidos através do PROTERRA, chega-se aos resultados colocados entre parênteses na TABELA 3, que não diferem significativamente dos obtidos para os demais anos, resultado que, por outro lado, evidencia o apoio financeiro do próprio sistema de incentivos fiscais ao setor rural nordestino, através das organizações bancárias.

Ainda com relação à TABELA 3, cabem duas observações adicionais sobre os cálculos das taxas médias de juros.

Primeiro, a evolução de 87,16% verificada em 1985, relativamente ao ano anterior de 1984, decorrente da correção monetária introduzida em grande parte dos programas de crédito rural. Segundo, com relação ao ano de 1986, em que se constatou uma situação oposta, pois a taxa média de juros reduziu-se em 81,36% em relação a 1985.

Os motivos dessa redução também foram de sentidos opostos aos da expansão verificada em 1985, uma vez que sobre as operações de crédito rural não incidiram correções monetárias a partir de 1º.03.86, com a implantação do Plano Cruzado. Além disso, os empréstimos, a partir de então, foram formalizados a taxas mais baixas, principalmente na linha de custeio e, de uma maneira geral, com os mini e pequenos agropecuaristas.

Essa situação, todavia, é excepcional, pois de acordo com resoluções superiores, desde 1º.03.87 parte das operações de crédito rural estão passíveis de correção monetária, fato que deverá elevar substancialmente a taxa média de juros, com tendência de inexistir subsídios em prazo relativamente curto.

Finalmente, é oportuno que também se examine a expressividade do montante de empréstimo alocado ao setor rural do Nordeste em confronto com o volume de crédito, da mesma espécie, concedido ao Brasil como um todo.

Para aferir a dimensão do apoio creditício ao Nordeste pelo sistema bancário se estabelece uma comparação com a relação entre a própria expressão econômica do setor rural regional e a nacional, medida pelo valor do produto interno bruto, que neste trabalho é considerado a custo de fatores.

O resultado do confronto entre os indicadores construídos com essa finalidade encontra-se na TABELA 8. Como se pode observar, apesar de o Nordeste haver contribuído, em média, com 26,15% para a formação do produto do setor primário nacional, o valor médio dos empréstimos à agropecuária regional, no período considerado, de 1970 a 1985, correspondeu a apenas 13,94% do apoio creditício concedido ao País como um todo.

Em outras palavras, o esforço e a contribuição do empresariado nordestino, em termos de recursos próprios, foram relativamente bem maiores do que os despendidos pelos agropecuaristas do restante do País para a formação da produção agropecuária nacional, não obstante a pobreza da Região e os sérios problemas climáticos que anualmente a assolam, demonstrando mais uma vez não passar de falácia a afirmação de que o Nordeste recebe tratamento privilegiado em relação às outras regiões do País.

2.3. SUBSÍDIOS — EXTINÇÃO *VERSUS* REVISÃO SELETIVA

Se o problema da quantificação dos subsídios é capaz de gerar polêmica, muito mais controvertido é o seu aspecto qualitativo.

Dessa maneira, sem uma prévia e ampla avaliação do sistema, parecem arriscadas as propostas de extinção dos subsídios, sob o argumento, agora por outro ângulo, de já terem cumprido a sua finalidade de alterar a estrutura do processo produtivo do setor rural, estando agora contribuindo preponderantemente para a simples elevação dos lucros das empresas rurais.

Essa afirmação, a exemplo de outras com o mesmo sentido, é questionável, se considerarmos que o sistema de preços tabelados dos produtos agropecuários, quando baseado em valores irreais, acarreta uma perda financeira aos empresários rurais.

TABELA 8
 PIB c.f. e Créditos Concedidos aos Setores Rurais do Nordeste e do Brasil
 Cz\$ 1.000 (A Preços de 1986)

Anos	Créditos Concedidos (1)			PIB c. f. do Setor Primário			(A/B) (C/D)
	Nordeste (A)	Brasil (B)	A/B (%)	Nordeste (2) — C	Brasil (3) — D	C/D (%)	
1970	6.047.391	56.150.871	10,77	28.993.253	122.386.798	23,69	0,45
1971	8.426.022	64.935.871	12,98	43.607.605	144.523.939	30,17	0,43
1972	9.807.286	80.303.607	12,21	44.118.973	165.304.387	26,69	0,46
1973	13.004.525	113.551.892	11,45	62.069.734	207.982.564	29,84	0,38
1974	16.269.446	140.421.055	11,59	56.958.290	233.066.430	24,44	0,47
1975	26.021.167	204.723.053	12,71	59.777.005	244.194.973	24,48	0,52
1976	28.456.362	209.744.070	13,57	72.630.413	300.486.172	24,17	0,56
1977	23.856.755	187.262.540	12,74	73.301.501	363.607.199	20,16	0,63
1978	24.896.007	190.433.612	13,07	72.159.711	303.385.485	23,78	0,55
1979	33.252.670	237.301.271	14,01	81.658.452	317.210.800	25,74	0,54
1980	37.727.852	226.916.712	16,63	80.923.526	325.403.118	24,87	0,67
1981	36.423.548	196.804.909	18,51	76.391.808	278.556.160	27,42	0,68
1982	27.421.276	190.584.833	14,39	85.635.217	237.862.831	36,00	0,40
1983	20.507.155	143.863.446	14,25	70.820.325	297.838.688	23,78	0,60
1984	12.032.612	87.872.713	13,69	93.836.930	319.830.617	29,34	0,47
1985	18.309.103	125.259.474	14,62	97.308.897	344.556.036	28,24	0,52

FONTES: (1) Banco Central do Brasil — DICRI/Assessoria.

(2) 1970/79 — SUDENE/CPR/Divisão de Contas Regionais — “Produto e Formação Bruta de Capital — Nordeste do Brasil — 1965/81 — SUDENE/1983” (págs. 87/88); 1980/85 — Construídos com base nos índices reais de variação, divulgados em “NORDESTE — Análise Conjuntural” — ETENE/BNB, jul/dez. 1986 (pág. 83)

(3) Contas Nacionais: 1975/80 — FGV — Conjuntura Econômica, maio, 1987 (págs. 64/65).

Notas: (1) O PIB relativo ao Nordeste corresponde aos setores agropecuária e pesca, enquanto para o Brasil a fonte não faz essa referência explícita. Todavia, como as informações para o País compreendem os setores agropecuária, indústria e serviços, admite-se, como de hábito, identidade de procedimento entre as fontes.

(2) a decisão de substituir saldos devedores por créditos concedidos deveu-se à insuficiência de dados.

(3) os dados originais foram divulgados em valores correntes. A transformação em valores constantes (1986) foi efetuada com base nas variações anuais do IGP-DI (TABELA 7).

O processo se desenvolve de maneira semelhante ao descrito com respeito aos subsídios auferidos pelo setor rural. Nessa fase, no entanto, é a sociedade como um todo, ao dispor, principalmente, de alimentos a preços irrealistas (ajustados com base em índices abaixo das variações inflacionárias), que auferem os subsídios aparentemente concedidos aos agropecuaristas, cabendo a estes, sempre que uma situação dessas se verificar, o papel de simples intermediário de um processo que tem início e fim com a própria sociedade, que, assim, compensa prejuízos com lucros ao longo do tempo.

Essa colocação, reconhece-se, não é suficiente para justificar a manutenção dos subsídios por tempo indeterminado.

Por isso mesmo, e para evitar a ocorrência de desvios, possíveis de se verificarem na evolução de qualquer sistema, os programas de subsídios devem ter prazos e objetivos perfeitamente definidos.

Ademais, acredita-se que os subsídios tenham contribuído para aumentar a capitalização e modernização das empresas rurais e, igualmente, expandido a fronteira agrícola da Região. Se a política implementada teve esses itens por objetivo e alcançou os níveis pretendidos, de fato a sua missão se completou.

O que importa, no entanto, é saber se tais níveis foram realmente alcançados. Como não se conhecem as repercussões econômicas em toda a sua extensão, embora não se duvide da significância de seus efeitos, coloca-se a questão de uma outra maneira: mesmo que os objetivos inicialmente pretendidos tenham sido alcançados, não existem outros igualmente importantes e prioritários a serem urgentemente perseguidos?

Não obstante a possível diversidade de respostas a essa questão, acredita-se que quaisquer que sejam elas o problema não pode ser considerado solucionado, em face das muitas dificuldades com que o Nordeste ainda se defronta, principalmente decorrentes das peculiaridades que o destacam das demais regiões do País, paralelamente a outras de natureza comum a qualquer sociedade em processo de desenvolvimento.

É sabido, por exemplo, que apesar de a produção agropecuária nordestina vir atingindo níveis aquém das necessidades da Região uma parte considerável é anualmente perdida em decorrência da insuficiência ou precariedade dos sistemas de acondicionamento e de distribuição da produção obtida.

O mais grave é que esse desperdício gera problemas de conseqüências duradouras e crescentes ao longo do tempo.

Assim, num primeiro momento, provoca sérios prejuízos aos produtores rurais, que têm sua produção reduzida, e como, nada obstante a ocorrência dos fatores alinhados, a simultaneidade de colheita implica oferta normalmente superior à demanda, de imediato se verifica uma queda no nível de preços dos respectivos produtos.

O ciclo de deterioração, nessa fase, fecha-se com os agropecuaristas, os quais são praticamente forçados a se desfazerem de sua produção para saldar compromissos surgidos no curso do processo produtivo, ou premiados pela falta de condições para armazenarem sua produção no período de entressafra.

Na etapa posterior é a população, ou consumidores finais, que sente os reflexos dos desperdícios e da ação dos oligopólios, pois tem à sua disposição uma oferta reduzida e irregularmente distribuída, cujos preços variam sempre em sentido ascendente, segundo as conveniências dos intermediários que adquiriram a produção no estágio inicial do processo de comercialização das safras.

É evidente que o problema de preços e suprimento não decorre apenas da precariedade do sistema de acondicionamento e distribuição da produção.

É necessário que também se busquem sempre novas formas de aumento da produtividade e de melhoria da qualidade dos produtos.

No Nordeste é grande a preocupação dos centros de pesquisas mantidos pelas universidades e órgãos de desenvolvimento, os quais já prestaram inestimável contribuição nesse sentido. Apesar disso, não se pode negar a grande limitação que têm essas entidades, no que respeita, principalmente, à disponibilidade de recursos financeiros, materiais e humanos para satisfazerem seus objetivos.

Paralelamente a esses, há o não menos importante problema de caráter cultural, que através dos anos continua dominando a agropecuária regional, decorrente do uso de técnicas obsoletas e, por isso mesmo, de baixo rendimento.

Não comporta discussão o fato de um projeto, após concluído, sempre encontrar dificuldades para a sua aceitação. De fato, como as empresas definem as suas prioridades em função das experiências acumuladas ao longo dos anos, são sempre vistas com reservas as tentativas que lhe são impostas de substituição ou mesmo aperfeiçoamento de objetivos.

Como além de caro é difícil às entidades desenvolverem pesquisas que contemplem todos os segmentos da economia rural, o caminho mais rápido e seguro parece ser o do incentivo direto aos interessados para aperfeiçoarem os instrumentos e técnicas de obtenção da sua própria produção, sendo indispensáveis, é claro, a assistência das entidades especializadas aos respectivos projetos, tanto no que respeita ao seu financiamento como ao desenvolvimento da pesquisa em si.

Por outro lado, deve-se ter presente que embora avanços tecnológicos resultantes de procedimentos como os descritos tragam como consequência a liberação de mão-de-obra, no caso do Nordeste não se deve perder de vista a necessidade, concomitante, de incorporar ao processo produtivo, de maneira efetiva e eficiente, os rurícolas que periodicamente são marginalizados pela ação de fatores diversos das atividades rurais.

Apesar da convicção demonstrada por algumas lideranças sobre a necessidade de eliminação dos subsídios ao setor rural, como forma de sanear as finanças públicas, é oportuno lembrar que o custo social gerado pela migração do homem do campo para as cidades é considerável, pois os problemas que acarreta abrangem todos os setores da sociedade, com o agravante de serem crescentes com o passar dos anos. Além de serem verdadeiros sorvedouros dos poucos recursos disponíveis pelo erário, ameaçam comprometer, com o seu crescimento constante e desordenado, a própria estabilidade do novo meio em que estão inadequadamente inseridos, isto é, a cidade.

Até mesmo no meio rural as soluções alternativas até agora improvisadas não parecem ser o melhor caminho para resolver o problema dos pequenos rurícolas desassistidos.

Atualmente, por exemplo, se assiste a uma flagrante contradição. Enquanto o Governo mantém as chamadas frentes de trabalho emergenciais, como forma de ocupar o homem do campo, predendo-o ao seu habitat tradicional, eleva as taxas de juros das operações rurais, marginalizando-o, "ipso facto", do processo produtivo.

Considerando que as frentes de serviço pouco ou quase nada agregam à economia, ao contrário da produção gerada nas pequenas empresas rurais, a atitude, conquanto possa estar revestida dos melhores propósitos, parece inadequada e irracional, além de paternalista, pois, em última análise, impõe à sociedade um ônus sem qualquer retorno, revestido, ademais, de vícios de ociosidade, sem falar na corrupção política que esse procedimento traz em seu bojo.

É bem verdade que quando age dessa maneira o Governo tem presente a total desorganização da economia, provocada por fenômenos desastrosos, como enchentes ou estiagens prolongadas.

De fato, trata-se de uma situação peculiar à economia nordestina e devido a essa característica continua a exigir a operacionalização de programas bem distintos daqueles geralmente definidos em função de objetivos comuns ao País.

Como os recursos alocados geralmente não têm o caráter específico de criar uma estrutura de convivência permanente com os fenômenos climáticos adversos, sem riscos de esfacelamento da base produtiva, a ocorrência desses fatores continua a comprometer o desempenho das empresas rurais como um todo, com maiores prejuízos para aquelas insuficientemente estruturadas para enfrentar tais situações.

Tendo em vista que a solução de tais problemas interessa a todos os segmentos da sociedade e exige a realização de investimentos em níveis elevados e tão urgentes quanto possíveis, dada a natureza e profundidade do problema, não parece justo e racional que o custo das inversões seja atribuído exclusivamente a apenas uma das partes, no caso a classe empresarial rural, pois tal ocorrendo, teremos, se de fato vier a se verificar, ações isoladas, desconexas e esporádicas, que além de dispendiosas não evitarão a continuidade dos problemas.

Como se observa, são muitas as dificuldades com que ainda se defronta o setor rural nordestino, a maioria de caráter estrutural e, portanto, de solução lenta e de custo elevado.

É evidente que a solução de todas essas situações não reside apenas na concessão de crédito subsidiado, mas por outro lado não se pode negar a sua importância decisiva no processo, principalmente quando se objetiva a participação permanente e efetiva dos próprios empresários em todas as questões que lhes digam respeito.

Como se frisou anteriormente, é possível que o crédito rural subsidiado, se concedido de maneira generalizada, tenha sido desvirtuado dos seus verdadeiros propósitos.

Se isso realmente ocorreu, e para se fazer essa afirmação necessita-se de uma prévia avaliação, a solução mais adequada seria a sua seletividade e não a total extinção, como alguns propõem, pois uma decisão dessa natureza, sem dúvida radical e perversa, talvez provoque maiores prejuízos à sociedade que os efeitos das políticas até aqui adotadas, mesmo que com os erros da generalização e benevolência, que, de fato, devem ser evitados em qualquer política desenvolvimentista.

Acredita-se que programas bem-definidos, administrados com seriedade e avaliados periodicamente possam alcançar os objetivos pretendidos sem quaisquer riscos de desvios, desobrigando a empresa rural de um nível de capitalização que o próprio sistema ainda não lhe permite realizar.

Ademais, e não parece haver dúvida quanto a isso, é bom lembrar que qualquer estratégia que vise a elevar o perfil da economia do Nordeste deverá incluir, necessariamente, o desenvolvimento do setor primário.

3. AS INSTITUIÇÕES

Como evidenciado no início deste trabalho, diversas instituições regionais foram criadas com o propósito de impulsionar o desenvolvimento sócio-econômico do Nordeste. Todas elas atuam de maneira integrada, segundo políticas bem-delimitadas e distintas, de acordo com a natureza e complexidade dos problemas que dizem respeito a cada uma em particular.

Por conta da coerência a esse princípio, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) tem sido o órgão regional responsável pela execução da política bancária para o Nordeste.

É óbvio que outros bancos também atuam com o propósito de contribuir para o desenvolvimento da Região, mas nenhum deles tem o nível da responsabilidade do BNB na consecução desse objetivo.

Devido a essa finalidade, a atuação do BNB como banco de desenvolvimento se restringe ao Nordeste político, acrescido das áreas circunvizinhas de mesma característica geoeconômica, representadas basicamente pelo norte do Estado de Minas Gerais, faculdade que se encontra respaldada por diplomas legais em pleno vigor.

Em conseqüência, fora da Região a atuação do BNB como órgão emprestador se limita às linhas de câmbio e crédito ao comércio, no que pratica taxas cujo patamar mínimo corresponde ao máximo cobrado nos negócios da espécie efetuados com empresas no Nordeste.

Essas operações têm o objetivo triplo de:

- a) facilitar as transações comerciais de empresas nordestinas com as situadas nas demais regiões, favorecendo, assim, a integração da economia regional com as de outras localidades do País;
- b) captar recursos nos mais diversos pontos do País para aplicação no Nordeste, desse modo, fortalecendo o Banco, permitindo-lhe melhor se desincumbir de suas responsabilidades e se expandir adequadamente;
- c) com a rentabilidade auferida nos negócios realizados nas áreas fora da Região, oferecer às empresas nordestinas recursos a taxas inferiores às de mercado.

As atividades do BNB fora do Nordeste, é oportuno lembrar, são realizadas com recursos captados nas respectivas áreas, não havendo, portanto, nenhum prejuízo para o Nordeste, mas, ao contrário, vantagens, devido à maior oferta de crédito que esse procedimento enseja.

Em decorrência de todo esse conjunto de peculiaridades, e por ser o BNB um dos maiores bancos a atuar na Região, as instituições regionais implementadoras da política de crédito rural ao Nordeste serão aqui representadas pelo BNB.

3.1. A AÇÃO CREDITÍCIA DO BNB AO SETOR RURAL NORDESTINO

Para se avaliar a atuação do BNB como órgão regional executor da política de crédito rural, deve-se fazer inicialmente uma pequena apreciação histórica tomando por base os dados da TABELA 2.

Como mostrado na coluna 2, as aplicações do BNB em crédito rural, à exceção dos anos finais do período examinado, apresentaram-se, de maneira geral, com tendência ascensional, evoluindo de uma posição inicial de 7,2% para uma participação média de 15,7%.

Embora ainda modesta, observa-se pela análise dos demais dados da TABELA 2 que, excluindo-se as aplicações efetuadas pelas centenas de agências do Banco do Brasil, a participação média do BNB, no período, chega a superar a de todos os demais bancos em conjunto, numa proporção média de 36,9%, resultado razoável, considerando-se que nos oito primeiros anos da série a situação era inteiramente inversa.

Ainda com respeito à coluna 2 da citada TABELA 2, seria oportuno se buscar uma explicação para as sucessivas reduções dos valores aplicados a partir de 1982, apesar de em termos relativos terem crescido no período 1982-84.

Embora essa ocorrência certamente tenha origem em diversos fatores, uma rápida explicação pode ser conseguida através do exame da TABELA 6. Como se pode observar dos dados dali constantes, exatamente a partir de 1982 a composição percentual das aplicações do BNB (posição em fim de ano) indica uma progressiva redução dos recursos das fontes repassadoras, em consequência do que o BNB passou a constar com maior participação de recursos próprios nas operações de crédito rural.

Acredita-se que essa mesma causa também tenha sido responsável pela redução ocorrida em 1985, a julgar pelo fato de nesse ano o BNB haver destinado "... recursos próprios da ordem de Cr\$ 429 bilhões para novas operações de crédito rural, enquanto que os recursos oriundos de fontes externas para esse fim somaram apenas Cr\$ 155 bilhões". (3:17)

Considerando como razoável a hipótese de que ao final de 1985 o saldo devedor dos empréstimos de crédito rural tenha variado sua composição em relação a 1984 apenas em decorrência desse fato, a participação das fontes externas se reduz para 30,6%.

Esse progressivo aumento da participação relativa de recursos próprios do BNB nos empréstimos de crédito rural, que nem sempre correspondeu a um aumento em valor absoluto, viria a ter um preço elevadíssimo em 1986, explicando, pelo menos em parte, a queda violenta verificada no saldo devedor dos negócios ao final do respectivo exercício. Trata-se do efeito do deflacionamento provocado pelo Plano Cruzado.

Considerando aceitável que a posição ao final de 1985 tenha se mantido no início de 1986 (ou mais precisamente até 28.02.86) não será difícil ter uma idéia da perda sofrida pelo BNB em seus recursos próprios.

Além disso, deve-se ter presente a ênfase que o BNB historicamente tem dado às aplicações na linha de investimentos, conforme consta da TABELA 9.

Sem dúvida, essa é uma situação que também evidencia a atuação do BNB como banco de desenvolvimento, uma vez que os financiamentos para investimentos destinam-se a alterar e/ou consolidar a estrutura econômico-financeira das empresas tomadoras.

Todavia, como se trata de negócios de médio e longo prazos, por ocasião do Plano Cruzado sofreram redução de valor mais significativa, pois, como se sabe, os efeitos do deflacionamento foram também diretamente proporcionais aos prazos dos empréstimos.

Como consequência, o nível dos negócios de crédito rural, dentre outras possíveis razões, retraiu-se para uma das mais baixas posições do período examinado, ao mesmo tempo em que a estrutura das aplicações experimentava significativa alteração.

Essa situação dá uma pequena idéia da dificuldade com que se defronta o BNB para desincumbir-se de suas atribuições como órgão executor de políticas de crédito rural.

De fato, um dos maiores problemas nesse particular tem sido a escassez de recursos.

Para se ter uma idéia da situação, embora de maneira resumida, consideramos os dados da TABELA 10. Como se pode observar, as duas fontes de recursos mais expressivas são exatamente aquelas que mais oneram o BNB (colunas 4 e 5).

TABELA 9
Estrutura Percentual dos Empréstimos de Crédito Rural do BNB à Região Nordeste
Posição com Base em Saldos Devedores de Fim de Ano

Anos	Custeio/Comercialização	Investimentos	Total
1968	42,5	57,5	100,0
1969	35,6	64,4	100,0
1970	37,8	62,2	100,0
1971	43,4	56,6	100,0
1972	46,0	54,0	100,0
1973	44,8	55,2	100,0
1974	49,6	50,4	100,0
1975	47,7	52,3	100,0
1976	39,6	60,4	100,0
1977	25,6	74,4	100,0
1978	22,4	77,6	100,0
1979	18,9	81,1	100,0
1980	18,6	81,4	100,0
1981	28,1	71,9	100,0
1982	27,0	73,0	100,0
1983	16,3	83,7	100,0
1984	24,6	75,4	100,0
1985	25,7	74,3	100,0
1986	40,3	59,7	100,0

FONTE: BNB — Gerência de Crédito Rural (GERUR).

NOTA: Os valores considerados para cálculo das percentagens foram extraídos dos Relatórios Anuais de atividades do Banco do Nordeste.

Os repasses, por exemplo, além de terem destinação específica e em sua maior parte se dirigirem ao setor industrial e de infra-estrutura, trazem explícito um elevado custo operacional.

Em consequência, para garantir aos tomadores finais um custo compatível com a rentabilidade dos negócios financiados, o BNB é obrigado a operacionalizar os recursos disponíveis, em muitos casos, com “del-credere” tão reduzido que não chega a cobrir o custo dos serviços prestados.

Por exercer um papel de entidade eminentemente dependente de recursos alheios, normalmente o BNB é também obrigado a assumir a responsabilidade pelos riscos da operacionalização dos recursos junto aos tomadores finais.

O que mais chama a atenção, no entanto, é que parte expressiva desses recursos mesmo sendo oriunda da União, à qual está diretamente subordinado o BNB, chega a este intermediado por outros órgãos do próprio Governo, criando burocracias que além de muitas vezes comprometerem a oportunidade do crédito, elevam os custos para os tomadores finais, que passam, desnecessariamente, a ser onerados com encargos resultantes do somatório das taxas cobradas por cada entidade repassadora do crédito.

Situação semelhante ocorre com recursos de outras fontes (coluna 5). Além de implicarem custos ora explícitos ora implícitos, têm a desvantagem de só poderem ser aplicados em operações de curto prazo, destinando-se, por isso, geralmente à comercialização de produtos.

Esse conjunto de situações dá pouca flexibilidade ao BNB para realocar os recursos disponíveis em benefício do setor rural, ocorrência sem dúvida incompatível para um banco de desenvolvimento, que tem entre suas atribuições contribuir para a expansão e modernização da agropecuária regional.

A respeito dos incentivos fiscais decorrentes do sistema 34/18 e FINEF, a única consideração merecedora de registro é que, além de pouco expressivos, atualmente os depósitos e saques são efetuados com tamanha rapidez que só permitem sua utilização em operações de curtíssimo prazo, excluindo, portanto, qualquer possibilidade de alocação à agropecuária.

TABELA 10
Estrutura e Evolução dos Recursos Utilizados pelo Banco do Nordeste
Saldo em Fim de Ano — Em Cz\$ 1.000 (A Preços de 1986)

Anos	34/18 — FINOR (A)	Próprios (B)	Repasses (C)	Outros (D)	Total (E)	A/E (%)	B/E (%)	C/E (%)	D/E (%)
1964	1.382.602	201.747	186.963	1.270.685	3.041.997	45,5	6,6	6,1	41,8
1965	3.600.596	317.896	394.705	1.394.152	5.707.349	63,1	5,6	6,9	24,4
1966	5.159.990	734.209	419.867	1.654.244	7.968.310	64,8	9,2	5,3	20,7
1967	5.903.253	1.146.454	481.696	1.596.528	9.127.931	64,7	12,5	5,3	17,5
1968	5.891.447	1.903.906	566.539	1.667.703	10.029.595	58,7	19,0	5,7	16,6
1969	6.284.719	2.336.432	760.527	1.917.965	11.299.643	55,6	20,7	6,7	17,0
1970	6.009.746	2.685.703	983.247	2.393.820	12.072.516	49,8	22,3	8,1	19,8
1971	4.607.803	2.982.827	1.057.668	2.688.582	11.336.880	40,7	26,3	9,3	23,7
1972	3.534.314	4.322.215	1.165.940	4.455.396	13.477.865	26,2	32,1	8,6	33,1
1973	4.259.693	3.892.680	1.535.174	6.580.025	16.267.572	26,2	23,9	9,4	40,5
1974	4.232.438	3.854.695	2.947.100	8.815.015	19.849.248	21,3	19,4	14,9	44,4
1975	2.724.886	3.899.556	4.649.723	12.827.036	24.101.201	11,3	16,2	19,3	53,2
1976	1.763.090	4.104.961	5.721.647	14.087.550	25.677.248	6,9	16,0	22,3	54,8
1977	2.659.732	4.317.257	6.508.525	14.479.560	27.965.074	9,5	15,4	23,3	51,8
1978	1.422.131	4.750.567	9.374.564	13.454.554	29.001.816	4,9	16,4	32,3	46,4
1979	1.290.324	4.268.139	12.193.447	16.121.952	33.873.862	3,8	12,6	36,0	47,6
1980	1.364.492	3.827.306	11.811.332	13.146.458	30.149.588	4,5	12,7	39,2	43,6
1981	1.205.197	3.812.232	14.429.371	17.021.844	36.468.644	3,3	10,4	39,6	46,7
1982	1.148.441	4.893.002	18.801.244	15.036.864	39.879.551	2,9	12,3	47,1	37,7
1983	571.124	6.330.788	26.512.894	11.864.837	45.279.643	1,3	14,0	58,5	26,2
1984	441.287	7.998.640	27.885.208	9.078.772	45.403.907	1,0	17,6	61,4	20,0
1985	648.252	6.885.532	30.036.070	5.480.540	43.050.394	1,5	16,0	69,8	12,7
1986	685.415	4.495.343	17.992.863	8.792.985	31.966.606	2,1	14,1	56,3	27,5

FONTE: BNB — Departamento de Administração Financeira (DEPAF).

Notas: (1) Transcritos de Viana, M. Osório L. e Ribeiro A. César C. — “O BNB no Cenário Regional” (págs. 15 a 17) — BNB, ago. 1987;

(2) a coluna “Outros” compreende depósitos de entidades públicas e privadas, inclusive de pessoas físicas, recolhimentos diversos, prestação de serviços etc.

(3) a conversão dos valores correntes para preços constantes (1986) foi efetuada com base nas variações médias anuais do índice geral de preço (IGP-DI) divulgado pelo IBRE/FGV através da revista Conjuntura Econômica.

Nesse contexto, resta aos recursos próprios a heróica missão de socorrer as atividades rurais, principalmente em momentos delicados.

Uma noção do grau de comprometimento desses recursos pode ser obtida estabelecendo-se a relação entre empréstimos ao setor rural realizados com recursos exclusivamente institucionais (coluna 2 da TABELA 6 combinada com a coluna 2 da TABELA 2) e os recursos próprios globais (coluna 3 da TABELA 10). O resultado constitui a TABELA 11.

Como se observa, após se evidenciar crescente, o valor da relação se contrai nos últimos anos, exatamente quando as aplicações de crédito rural passam a declinar (TABELA 2).

Em princípio, seria de se esperar que a participação do BNB, mesmo crescente em termos relativos (TABELA 6), aumentasse também em valor absoluto, pois além de as fontes externas terem restringido seus repasses os recursos próprios globais do BNB experimentavam crescimento.

No entanto, há algumas razões que devem ser ponderadas.

Primeiro, há o efeito redutor que as taxas reais de juros negativas exercem sobre os valores envolvidos. Como se observa do exame conjunto das TABELAS 3 e 11, a maior queda no grau de comprometimento dos recursos próprios ocorreu exatamente quando as taxas negativas alcançaram valor absoluto mais expressivo.

Assim, enquanto o efeito das taxas negativas era integral sobre as aplicações de crédito rural, em termos de recursos próprios incidia apenas sobre a parcela destinada a essa finalidade. Além disso, como as aplicações em outras atividades proporcionavam ganhos reais (tanto assim que o BNB sempre foi uma instituição superavitária) parte das perdas era recomposta ao final de cada exercício.

Desse modo, o fato de a relação retrair-se (como consequência de uma maior redução no numerador) não significa que o BNB tenha dado menor importância ao financiamento das atividades rurais.

Acredita-se que, de fato, tenha ocorrido uma queda na participação, por força da conjuntura econômica desfavorável que envolve o País há alguns anos e das dificuldades enfrentadas pelo Banco, mostradas, em parte, anteriormente. Porém jamais no nível indicado pela TABELA 11.

TABELA 11
Comprometimento dos Recursos Próprios do BNB ao Setor Rural Nordeste

Anos	Cz\$ 1.000 (a preços de 1986)		A/B (%)
	Aplicados na Agropecuária (A)	Globais (B)	
1978	2.101.105	4.750.567	44,2
1979	3.184.725	4.268.139	74,6
1980	2.868.619	3.827.306	75,0
1981	3.084.191	3.812.232	80,9
1982	2.928.760	4.893.002	59,9
1983	2.602.429	6.330.788	41,1
1984	2.552.524	7.998.640	31,9

FONTE: Vide texto.

Segundo, é conveniente destacar a existência de compromissos do BNB com outros setores da economia regional, igualmente importantes e carentes de recursos.

Ademais, mesmo com as posições indicando menor envolvimento de recursos próprios do BNB, uma participação que chega a superar 30% jamais pode ser considerada como de pouca importância, principalmente porque, como já foi dito, o financiamento das atividades rurais tem implicado depreciação dos reduzidos capitais da Instituição.

É válido ainda lembrar que, segundo palavras de seu próprio Presidente, Dr. Pereira e Silva, "... historicamente, o Banco do Nordeste tem aplicado recursos próprios em volume superior a cerca de dez vezes as exigibilidades estabelecidas pela autoridade monetária..." (9)

3.2. O APOIO DO BNB ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO SETOR RURAL NORDESTINO

A ação do Banco do Nordeste como entidade bancária não se limita, no entanto, apenas a emprestar recursos. Para bem desincumbir-se dessa atribuição dispõe o BNB de equipes especializadas na análise dos mais diversos aspectos dos pleitos que lhe são encaminhados, pois somente após se certificar da real viabilidade do negócio pretendido é que se formaliza a concessão do crédito.

A fase seguinte de realização dos itens financiados também merece a mesma atenção. Para tanto, dispõe o Banco de técnicos agrícolas que orientam e acompanham "in loco" a aplicação dos recursos liberados, buscando com isso preservar os objetivos da política de crédito rural, cuja execução, sem dúvida, carece de providências especiais em todo o curso da operação.

Como entidade de desenvolvimento regional, no entanto, a atuação do BNB não se pauta apenas pela realização de empréstimos. De diversas outras maneiras tem agido o BNB, sempre com o propósito convergente de contribuir para o desenvolvimento do Nordeste, de que também é exemplo a atenção dedicada à pesquisa e desenvolvimento de técnicas racionais e inovadoras.

Com esse propósito, conta o BNB em sua estrutura organizacional com o Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE), órgão que tem sob a sua responsabilidade a realização de estudos, pesquisas e análises globais e setoriais da economia nordestina.

Avaliar a atuação do ETENE implicaria um capítulo extenso e variado para, no mínimo, não lhe fazer injustiça. E como a sua contribuição para o desenvolvimento sócio-econômico do Nordeste, traduzida, dentre os mais diversos meios de divulgação, em mais de mil publicações, é conhecida de todos aqueles que direta ou indiretamente têm alguma responsabilidade com as causas nordestinas, não se tece maiores considerações sobre esse órgão.

Nada obstante a respeitável atuação do ETENE, por si só capaz de justificar os compromissos do BNB no trato dos problemas do Nordeste, em 1972 o Banco criou o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDECI) com recursos a fundo perdido, deduzido de seus lucros, para repasse a instituições que se dedicam à identificação de segmentos econômicos e/ou produtos que concorrem para o desenvolvimento da Região.

A dimensão global dessas contribuições ao setor rural, em particular, pode ser ligeiramente avaliada, em termos de valor e número de projetos implementados, tomando-se por base os dados da TABELA 12.

Como se observa, em relação aos lucros do Banco os percentuais não chegam a ser expressivos*.

No entanto, embora a definição das dotações seja função dos projetos submetidos ao apoio do Banco, cabem aqui duas considerações sobre a dimensão e variabilidade desses valores.

Primeiro, e como observado anteriormente, há a atuação do ETENE, cujos recursos em termos materiais e humanos já implicam razoáveis custos para o Banco. Segundo, vale ressaltar que a partir de 1980, em paralelo ao FUNDECI, o BNB mantém o Fundo de Apoio às Atividades Sócio-E-

* O mais adequado seria relacionar as dotações destinadas ao FUNDECI em cada ano com os lucros dos anos imediatamente anteriores, pois aquelas têm origem na distribuição destes últimos. Acredita-se, no entanto, que o procedimento expresso na TABELA 12 não provoque distorções significativas.

TABELA 12
Apoio do BNB à Pesquisa e Desenvolvimento do
Setor Rural Nordeste
Valores: Cz\$ 1.000 (A Preços de 1986)

Anos	Aplicações dos Recursos do Fundo (1)			Lucro Líquido do BNB (2) (C)	B/C (%)	Projetos Incentivados — N°		
	Setor Rural (A)	Totais (B)	A/B (%)			Rurais (D)	Totais	D/E (%)
1972	1.945	8.568	22,7	685.633	1,3	7	14	50,0
1973	5.338	19.823	26,9	748.138	2,7	5	17	29,4
1974	8.491	22.908	37,1	971.111	2,4	10	23	43,5
1975	7.813	24.862	31,4	416.050	6,0	10	30	33,3
1976	5.398	20.528	26,3	556.084	3,7	12	33	36,4
1977	6.653	18.106	36,7	749.032	2,4	11	29	37,9
1978	10.545	21.560	48,9	778.904	2,8	14	37	37,8
1979	13.075	27.338	47,8	306.325	8,9	15	34	44,1
1980	8.388	12.465	67,3	307.142	4,1	18	33	54,6
1981	9.348	12.123	77,1	549.978	2,2	33	39	84,6
1982	13.246	17.494	75,7	872.708	2,0	53	71	74,7
1983	9.274	11.262	82,4	583.842	1,9	53	68	77,9
1984	7.500	8.207	91,4	368.437	2,2	64	76	84,2
1985	6.314	7.546	83,7	408.940	1,8	66	76	86,8

FONTES: (1) FUNDECI — ETENE/BNB.

(2) Departamento de Administração Financeira — DEPAF/BNB.

Notas: (1) Lucro Líquido = resultado após o imposto de renda menos as participações estatutárias no lucro.

(2) A conversão dos valores correntes para preços constantes foi efetuada com base nas variações médias anuais do IGP-DI, divulgadas pelo IBRE/FGV através da revista Conjuntura Econômica (vide TABELA 7).

conômicas do Nordeste (FASE9, não incluído na TABELA 12 por terem suas dotações destinadas, mais especificamente, a dar assistência a projetos nas áreas de promoção de exportações regionais, apoio técnico e gerencial às pequenas e médias empresas nordestinas e à realização de simpósios, seminários e exposições.

À parte essas considerações, os demais dados da TABELA 12 não deixam de evidenciar o destaque que as atividades rurais vêm recebendo nos diversos projetos apoiados pelo Banco.

Uma visão da natureza das pesquisas e estudos desenvolvidos pelas entidades convenientes nos diversos Estados que compõem a Região pode ser obtida no QUADRO 1, cujas informações foram relacionadas de maneira aleatória, embora se refiram a convênios firmados nos anos mais recentes.

A avaliação do impacto desses projetos sobre a economia do Nordeste, ao que se sabe, tem conduzido a resultados positivos e surpreendentes, induzindo à celebração de convênios em número e valor cada vez mais expressivos, de que são evidência os elevados percentuais constantes das colunas 4 e 9 da TABELA 12, sobretudo com relação aos anos finais do período examinado.

3.3. AS PROPOSTAS DE ESVAZIAMENTO DO BNB — CUSTOS E BENEFÍCIOS SÓCIO-ECONÔMICOS

Apesar do empenho em desincumbir-se satisfatoriamente de suas atribuições, malgrado as dificuldades enfrentadas nos últimos anos, o BNB vem sendo alvo de insistentes comentários sobre decisões que, se tomadas, resultariam em seu completo esvaziamento.

Em síntese, esses comentários apontam para a privatização do Banco, limitação de suas atribuições ou ainda a sua total extinção.

Na verdade, para prestar contas de sua atuação junto à sociedade, o BNB pouco tem a fazer, pois seu trabalho é de todos conhecido. Para falar em nome do Banco, ninguém melhor que seus próprios administradores, pois além de legalmente aptos, seus conhecimentos transcendem às informações normalmente do domínio público.

Todavia, como se trata de um dos mais importantes patrimônios do Nordeste, é dever de todos lutar não apenas pela preservação de suas características, mas sobretudo pelo seu fortalecimento financeiro, para que possa cumprir a sua missão sem defasagens e intermitências capazes de comprometer, num primeiro plano, o desempenho das empresas assistidas e, por consequência, o próprio desenvolvimento da Região.

Com esse propósito, faz-se uma apreciação, mesmo modesta, dos comentários antes aludidos para verificar a consistência de sua base de sustentação.

Como toda decisão, em especial as que têm implicações de ordem econômica e social, deve ser precedida de estudos de viabilidade, primeiramente analisam-se os prováveis benefícios que poderiam ser captados das idéias daqueles que defendem o esvaziamento do BNB. Isto porque, de maneira explícita, não se conhecem os argumentos que justifiquem essa posição.

Uma das acusações constantemente apresentadas para justificar as propostas de esvaziamento das empresas controladas pelos poderes públicos é de que geralmente são ineficientes, por conta dos verdadeiros cabides de emprego em que se transformam seus quadros de pessoal, e dos atos de corrupção com que geralmente as decisões são pautadas.

Embora se trate de uma acusação genérica, por sinal jamais dirigida contra o Banco, é bom lembrar que com relação ao BNB essa colocação, de fato, não cabe, pois o ingresso mediante contratos de trabalho, firmados por tempo indeterminado, é feito exclusivamente através de concursos públicos, não havendo notícias, até o momento, de qualquer negligência na seriedade das seleções procedidas.

Da mesma forma, desconhecem-se atos ou mesmo quaisquer insinuações partidas de pessoas responsáveis que tenham posto em dúvida a conduta dos administradores do BNB. Ao contrário, muitas vezes o Banco tem sido acusado de rigoroso na apreciação de pretensões que, mesmo apontando para resultados individuais favoráveis, não se coadunam com as prioridades e interesses da Região.

Outra acusação constantemente assacada contra as empresas controladas pelos poderes públicos diz respeito à má gestão dos recursos disponíveis, o que as transforma, rápida e facilmente, em verdadeiros sorve-

QUADRO 1
Alguns Projetos Desenvolvidos com Recursos do BNB, a Fundo Perdido

Denominação	Objetivos	Execução
Adubação Orgânica	Aumentar a produtividade de diversas culturas através do uso de adubos naturais ou produzidos na fazenda, em substituição parcial ou total aos fertilizantes químicos tradicionais (uso de estrume e resíduos na produção do sorgo forrageiro, efeito da adubação orgânica e fosfatada no feijão, adubação orgânica e química em bananeiras etc.)	CE.
Algodão	Promover o uso de sementes de boa qualidade dos cultivares recomendados pelas pesquisas e de técnicas de cultivo adequadas.	MA., PI., CE., RN., PB., PE. e BA.
Apicultura	Desenvolver linhagens de abelhas mais produtivas e adaptadas às condições locais para posterior difusão entre os apicultores.	PE.
Bovinos Nativos	Preservação, multiplicação e melhoramento genético do gado curraleiro.	PI.
Caprino/Ovinocultura	Formação de rebanhos de raças nativas que apresentem razoável uniformidade fenotípica para posterior seleção zootécnica.	PI., CE., RN., PB., PE., AL., SE. e BA.
Cunhã	Promover o uso de leguminosa forrageira na alimentação animal em substituição às rações concentradas.	CE. e AL.
Fruticultura	Difundir a citricultura e abacaxicultura seguindo modernas técnicas de cultivo geradas pela pesquisa.	MA. e SE.

continua

QUADRO 1 (continuação)

Denominação	Objetivos	Execução
Hortaliças	Difusão de cultivares de alho, cenoura, tomate de mesa, tomate industrial e abóbora.	PE.
Jojoba	Estudos agronômicos e fenológicos com vistas a oferecer alternativas de exploração de culturas de mercado no semi-árido.	CE.
Mandioca	Difusão de cultivares mais produtivos e novas técnicas de manejo da cultura entre os produtores.	MA., PI., CE. e BA.
Milho	Promover a identificação e criação de novos cultivares de milho que apresentem elevado potencial produtivo, adaptação ao semi-árido, resistência às pragas e estabilidade de produção.	PE.
Maracujá	Induzir e caracterizar os sintomas de deficiências de nutrientes em maracujá.	SE.
Milheto	Substituir o milho na alimentação animal e aumentar a oferta regional de grãos.	PI., CE., RN., PB., PE., AL., e SE.
Nutrição/Reprodução Animal	Pesquisar aspectos ligados à alimentação e reprodução de búfalos na Zona da Mata.	PE.
Oleaginosas	Formação e caracterização de banco germoplasma de amendoim e gergelim, identificação de cultivares adaptados, hibridação em amendoim, avaliação de cultivares de girassol e soja, sistema de consórcio e produção de sementes genéticas.	CE.

continua

QUADRO 1 (conclusão)

Denominação	Objetivos	Execução
Pastagens Nativas	Promover o uso de técnicas adequadas de formação e manejo de pastos no semi-árido.	CE.
Recuperação de Solos Salinos Sódicos	Utilização de áreas aluvionais salinizadas e de recuperação anti-econômica, mediante o cultivo consorciado de arroz e peixe.	CE.
Resinas Fenólicas do Líquido da Casca da Castanha de Caju	Estudar a obtenção de produtos à base de resinas sólidas e líquidas, e definição junto ao mercado consumidor da aplicação de tais produtos.	CE.
Sericultura	Promover a criação do bicho-da-seda e o cultivo da amoreira.	RN.
Soja Tropical	Aumentar a oferta de óleo vegetal e proteína de alta qualidade para alimentação humana, bem como de farelo para ração animal.	MA., PI., CE., PB. e BA.
Sorgo	Substituir o milho na alimentação animal e aumentar a oferta regional de grãos.	PI., CE., RN., PB., PE., AL., e SE.
Xerófilas	Estudos agronômicos e fenológicos de 30 espécies de plantas xerófilas utilizáveis para alimentação animal, humana e produção de madeira.	PI e RN.

FONTE: BNB — ETENE/FUNDECI.

douros dos recursos governamentais, agravando, em consequência, o já expressivo déficit público.

À semelhança da anterior, também essa colocação não se adequa ao BNB.

Como ficou demonstrado, apesar de contar com uma estrutura de recursos de elevado custo, que além de limitar a oferta muitas vezes não se coaduna com a tempestividade requerida pela demanda, em toda a sua história o BNB registrou lucros por ocasião do encerramento de seus balanços, fato que tanto evidencia baixo custo operacional de seus negócios como parcimônia na administração dos valores disponíveis.

Além disso, cabe ressaltar que a presença de recursos da União, sem ônus para o Banco, limita-se aos recolhimentos do PIN e PROTERRA e aos depósitos do FINOR.

Para se ter uma idéia da representatividade desses valores na estrutura de recursos do Banco, nos últimos quatro anos do período examinado (1983 a 1986) representaram, somados, apenas 5,86% dos recursos globais do Banco — posições em fim de ano. (1)(2)(3)(4)

Esses dois fatos, em conjunto, evidenciam, portanto, não ser procedente qualquer afirmativa porventura feita de que a atuação do BNB concorre para agravar o déficit público.

Em síntese, as únicas críticas feitas diretamente ao BNB se referem à sua atuação fora da Região e à realização de negócios na área de crédito comercial.

Sobre a primeira, acredita-se que os comentários feitos na introdução ao tópico "3" sejam, por si, suficientemente esclarecedores.

Quanto à segunda, é oportuno lembrar que o crédito comercial constitui uma atividade complementar, sem a qual o processo de produção fica prejudicado. É bem verdade que muitos bancos atuam nesse segmento, mas não se podem negar as inconveniências enfrentadas pelos empresários em terem de recorrer a várias fontes bancárias para o financiamento de atividades relacionadas a um mesmo ciclo de produção.

Afirma-se ainda que a presença de um banco oficial numa região já assistida por bancos comerciais é mais uma maneira de o setor público concorrer com a iniciativa privada em desigualdade de condições.

Se procedente, isso decorre do fato de o BNB cobrar de seus clientes encargos que apenas lhe permitam honrar os compromissos assumidos junto a credores e acionistas, sem maiores preocupações, o que, certamente, implica a cobrança de encargos inferiores aos de mercado.

Na verdade, como ficou demonstrado, a estrutura dos recursos com que conta o BNB para a realização de seus empréstimos nada tem de especial, pois as disponibilidades oriundas do poder público são pouco expressivas, não justificando, pois, a alegativa sob comentário.

Além disso, como frisa o Dr. Pereira e Silva, Presidente do BNB, "... são as receitas oriundas desse tipo de operação que garantem as aplicações a fundo perdido realizadas pelo Banco com a finalidade de promover auto-sustentação de atividades essenciais ao Nordeste, como pesquisas agrônômicas, tecnológicas, econômicas e estudos conjunturais, bem como qualificação dos seus recursos humanos". (8)

Como se observa, de fato não se antevêm quaisquer benefícios sócio-econômicos para o Nordeste ou para o País com o esvaziamento do BNB.

Analisando, agora, as implicações ou custos que adviriam para a Região, caso fossem retiradas do BNB as atribuições que o caracterizam no cenário bancário regional, pode-se destacar em primeiro lugar a proposta de privatização do BNB.

A grande questão que se levanta é sobre a ocupação do espaço hoje preenchido pelo Banco.

Como a iniciativa privada é movida essencialmente para a realização de lucros, ao contrário da ação dos órgãos ligados ao poder público, que têm no bem-estar social a razão de sua existência, é difícil imaginar que os segmentos pouco rentáveis recebam daquela a atenção exigida para a solução dos seus problemas.

Tomando o crédito rural como exemplo, observa-se na TABELA 2, que, excluída a participação do Banco do Brasil, as aplicações do BNB

correspondem a 57,8% do total. Portanto, 36,9% superior à de todos os demais bancos, em conjunto.

Vale salientar que dos 42,2% relativos aos demais bancos apenas parte tem origem nos bancos particulares, pois nesse montante encontra-se incluída a participação dos bancos estaduais de desenvolvimento que, por possuírem carteiras de crédito especializado, certamente detêm parcela expressiva das aplicações de crédito rural.

Questiona-se também o interesse pela realização e/ou divulgação de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento sócio-econômico dos diversos setores da Região, até aqui uma iniciativa limitada às instituições de desenvolvimento regional.

Considerando essas situações, é difícil imaginar que as atividades pouco ou não-lucrativas ora desenvolvidas pelo BNB sejam plenamente absorvidas pela iniciativa privada.

Pelo comportamento histórico das entidades privadas no trato de problemas econômicos, deve-se esperar uma elevação nos custos dos empréstimos, o que, se constatado, seria capaz de inibir o processo de desenvolvimento do Nordeste, principalmente do setor agropecuário.

Não se pretende pôr em dúvida a ética profissional dos bancos privados, pois afinal num sistema de livre iniciativa os recursos particulares devem realmente ser guiados para as atividades de maior eficiência, cabendo ao poder público a responsabilidade pelos demais empreendimentos de interesse da sociedade, cujos custos, pelo menos em parte, são financiados com recursos arrecadados através de impostos e taxas que, pela sua própria definição, devem ter essa destinação.

Deve, no entanto, ser objeto de preocupação a origem, o montante e os custos dos recursos destinados a atividades que merecem tratamento especial, como a agropecuária, por exemplo.

Como ficou evidenciado, se dependerem dos bancos privados, ou não existirão ou serão ofertados a preços reais, como atualmente muitos defendem, o que, em qualquer hipótese, resultará elevação do preço dos produtos, contribuindo para agravar o processo inflacionário.

Se, alternativamente, se originarem do poder público, deverão, apenas para manter inalterada a atual estrutura, ser ofertados em montante mais elevado, pois terão de compensar a participação de recursos próprios feita tradicionalmente pelo BNB.

Desse modo, se o argumento da privatização do BNB é conter o déficit público e a inflação, teremos, necessariamente, ao final, um agravamento da situação.

Outra idéia de esvaziamento do BNB, periodicamente levantada por uma minoria desinformada e pouco sensível a problemas sócio-econômicos, diz respeito à sua extinção e concomitante incorporação ao Banco do Brasil.

Uma decisão dessa natureza, se efetivada, implicaria o esfacelamento da experiência acumulada pelo BNB ao longo dos anos, completada com a alienação do seu patrimônio físico e remanejamento de seus funcionários entre as diversas agências do Banco do Brasil, de acordo com as conveniências dessa instituição.

Para o BB, a consequência imediata desse processo seria um aumento considerável no afluxo de clientes às suas agências, principalmente no que se refere a crédito rural, pois, como se sabe, é uma atividade que exige uma estrutura bem-aparelhada para a operacionalização dos recursos disponíveis, em razão do que poucos bancos dispõem de carteiras específicas para essa finalidade.

Embora se esteja fazendo um exercício de especulação, não é difícil admitir que termine o Banco do Brasil tendo que dispor de mais recursos, ampliar suas instalações e alocar mais servidores para atender satisfatoriamente às necessidades do empresariado rural.

É possível ainda que a capacidade de atendimento seja limitada também pela exigência de capacitação do pessoal envolvido nas atividades especializadas, somente superada com o passar do tempo, após alguns investimentos na área de treinamento.

Enquanto esse estágio não fosse alcançado, teríamos, sem dúvida, um atendimento pautado pela improvisação, com evidentes prejuízos para o sistema como um todo.

Em suma, teríamos praticamente um retorno à situação anterior à extinção do BNB, com riscos de as decisões tomadas com relação à Região serem menos sensíveis às suas peculiaridades, pois sendo o BB um banco de âmbito nacional suas diretrizes e políticas certamente são definidas em termos de interesses globais.

A única proposta formal de que se tem notícia, embora tornada pública sob a forma de minuta, consigna que "Com relação aos Bancos Oficiais Federais, o grupo elaborou as seguintes sugestões: a) ... b) O BNB e BASA devem ser transformados em bancos de desenvolvimento regionais enxugando sua rede comercial em benefício do Banco do Brasil ou outra qualquer solução da rede comercial; ..." (6)

O que de imediato chama a atenção nesse documento é a sugestão de transformar o BNB em banco de desenvolvimento regional, apesar de desde a sua fundação o Banco vir sendo fiel a essa característica.

Com efeito, além de ser o único banco do País a contar em sua estrutura organizacional com um departamento exclusivamente dedicado a estudos e pesquisas sócio-econômicas da Região, por sinal definido na própria lei que o criou*, o BNB também se preocupa em direcionar os seus empréstimos para atividades próprias de banco de desenvolvimento.

Para se ter uma melhor idéia da responsabilidade com que o BNB encara esse compromisso, nos últimos quatro anos do período considerado para estudo (1983-86) o financiamento de atividades que implicam inquestionavelmente o desenvolvimento sócio-econômico da Região foi contemplado, em média, com 71,3% de todos os empréstimos concedidos — posições de fim de ano. (1)(2)(3)(4)

Portanto, é inconcebível que um grupo de pessoas com a responsabilidade de estudar e propor a reformulação de todo o sistema bancário nacional revele tamanho descaso e desinformação com uma instituição objeto de seu próprio trabalho.

Em conseqüência, não se poderia esperar outra coisa senão um disparate dessa natureza.

* Mensagem nº 363, de 23.10.51, encaminhada ao Congresso Nacional pela Presidência da República; Lei nº 1.649, de 19.07.52, Art. 18, § único; e Estatuto do BNB, Art. 10, aprovado pelo Decreto nº 33.644, de 24.08.53 (após a mais recente reforma do Estatuto do BNB, de 16.04.86, a matéria passou a ser disciplinada no Art. 6º).

Várias serão as implicações sócio-econômicas para a Região e o País, caso as medidas sugeridas venham a se efetivar.

Como visto anteriormente, diversas medidas tomadas pelo BNB têm origem na realização de lucros, como o financiamento de estudos e pesquisas, tanto a nível interno, sob a responsabilidade do ETENE, como realizadas por entidades externas, mediante convênios com recursos a fundo perdido.

Viu-se, igualmente, que são as atividades comerciais que permitem ao Banco trabalhar com taxas muitas vezes inferiores às de mercado.

Todas essas medidas, no entanto, ou deixarão de existir ou exigirão uma participação especial da União.

No primeiro caso é evidente o prejuízo para a Região, pois além de ser privada de uma iniciativa que visa a alterar o perfil da economia, pode ainda contar com a inconveniente elevação de custos financeiros, decorrente da incidência de encargos a taxas mais elevadas.

A segunda situação, é óbvio, resultaria em maiores pressões sobre o orçamento público. Se esse já é um problema crucial, a tendência seria agravá-lo ainda mais.

Note-se, ainda, que apesar de a União não destinar verbas orçamentárias para financiar as atividades do BNB, uma vez que os recursos chegam ao Banco mediante repasses que lhe beneficiam com pequenos "spreads", o Governo Federal, como seu maior acionista, detém a maior parcela dos lucros distribuídos, além de usufruir os impostos incidentes sobre os resultados financeiros, fato que, contrariamente, alivia pressões sobre o orçamento do País.

O que se observa após todas essas considerações é que, não obstante as decisões de cunho sócio-econômico geralmente serem norteadas pelo resultado do balanço entre custos e benefícios, no caso do Nordeste insiste-se em agir em sentido contrário.

Em outras palavras, enquanto não se vislumbra qualquer benefício com o esvaziamento do BNB, depara-se com expressivas desvantagens, tanto para a Região como para o País.

4. CONCLUSÕES

A discussão dos temas propostos por este trabalho foi feita de maneira extensa e minuciosa, e, certamente, cansativa. Abrir mão da brevidade em favor de uma exposição mais extensa justifica-se na necessidade de:

- a) discutir os principais pontos do tema, embora sem a pretensão de esgotá-lo;
- b) colocar à disposição de interessados algumas informações que em geral não estão facilmente ao seu alcance;
- c) alertar as pessoas insuficientemente esclarecidas e não-autorizadas a falar sobre as políticas e entidades de desenvolvimento regionais para as injustiças que podem ser praticadas com suas desinformações.

Para assegurar o entendimento das questões discutidas, após cada esclarecimento prestado, associaram-se as possíveis implicações. Nada obstante, acredita-se que o procedimento adotado ainda comporte as seguintes conclusões de ordem geral:

- a) não passam de sofismas as afirmações de que o Nordeste é uma região privilegiada, uma vez que os recursos aqui alocados, além de insuficientes, geralmente se dispersam com o tempo;
- b) jamais o Nordeste foi uma prioridade nacional, pois o que se tem constatado ao longo do tempo é o crescimento do descaso e da incompreensão que sempre estão a ameaçar as poucas conquistas alcançadas com grandes sacrifícios;

Por estranho que possa parecer, essas conclusões não são inéditas. Na verdade, todos os estudos comparativos até aqui realizados apontam para um tratamento de inferioridade dispensado à Região em relação ao País como um todo e, portanto, mais ainda em comparação com as regiões ricas do Centro-Sul*.

* Em trabalho publicado, o ETENE registra que "... de fato, o Nordeste é que vem contribuindo para o desenvolvimento econômico das regiões mais ricas, ao contrário do que imaginam as elites políticas, econômicas e técnicas do Centro-Sul". (7:38)

Como as providências pouco passam dos discursos, acredita-se que seja oportuno alertar os responsáveis para duas ocorrências que se estão tornando demasiadamente graves.

Com base em pesquisas, o Prof. Zismar chama a atenção para o fato de que a estatura do nordestino se encontra em processo de diminuição. Ele ressalta que, caso essa situação não seja revertida, há possibilidade de, em breve, o quadro de deterioração agravar-se pela redução da circunferência craniana, com repercussões desastrosas na inteligência e aprendizado das futuras gerações. (11)

O mais grave, entretanto, é que, como adverte o Prof. Osório Viana, esses nordestinos, em busca de ocupação e fugindo às discriminações sócio-econômicas constantemente praticadas contra o Nordeste, dirigem-se exatamente para o Centro-Sul, arrastando consigo uma série de problemas que já começa a incomodar, pela ameaça que causa aos padrões de qualidade de vida das regiões mais ricas. (10)

É conveniente e oportuno, portanto, que as decisões de política sócio-econômica que envolvem a Região sejam convenientemente analisadas, pois o indiscriminado corte de gastos e investimentos públicos, que tanto se apregoa, pode agravar a marginalização a que o Nordeste já se encontra submetido em relação ao processo de produção e aos benefícios do crescimento econômico nacional.

É possível que medidas de restrição possam diminuir as dificuldades da economia brasileira, mas é possível também que esse esforço possa ser minado com o surgimento de problemas sociais numa escala bem maior.

O que é certo, sem dúvida, é que nenhuma nação pode almejar a prosperidade e a convivência pacífica dos seus cidadãos marginalizando segmentos da própria sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BNB. **Relatórios**: 1983. Fortaleza, 1984.
2. _____. _____. : 1984. Fortaleza, 1985.
3. _____. _____. : 1985. Fortaleza, 1986.
4. _____. _____. : 1986. Fortaleza, 1987.
5. BRASIL. Ministério da Fazenda. **Plano de controle macroeconômico**. Fortaleza, BNB, 1987. 98p.
6. FOLHA DE SÃO PAULO, São Paulo, 28 jul. 87. Economia.
7. OLIVEIRA, C. M. S. de et alii. **Análise da ação do governo federal sobre a economia do Nordeste**: balanço da entrada e saída de recursos no período 1980-85. 52p. (Documentos do Nordeste, 7).
8. SILVA, J. P. e. BNB Notícias. Fortaleza, BNB, 31.07.87, p1.
9. _____. Depoimento prestado na CPI da seca do Congresso Nacional, em Fortaleza, durante audiência pública da Comissão na Assembléia Legislativa do Ceará, em 27.11.87. Fortaleza, 1987.
10. VIANA, M. O. de L. **Defesa da emenda popular-70, sobre o desenvolvimento sócio-econômico e o planejamento descentralizado**. Fortaleza, BNB, 1987. (Apresentada no plenário da Assembléia Nacional Constituinte, Brasília, 03.09.87).
11. ZISMAN M. **Nordeste pigmeu**: uma geração ameaçada. Recife, J. Luiz Vasconcelos, 1987.

Abstract: Analyses some current affirmations that the policy of rural credit for the Northeast of Brazil, as well as its regional Institutions responsible for its implementation as it has been seen by Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), they constitute unnecessary systems, once the privileges that maintain them, besides be unjustifiable, by its dimension, and by the fact that they have already accomplished their duty, they are now contributing predominantly to worsen the difficult social-economical situation of the country. When analized in the period from 1964 to 1986, those situations have shown themselves wrong. In fact, while it was evident that the amount of credit allocated to the northeast rural activities was unsatisfactory to their necessities, it was proved that the effects of the policies about public deficit and inflation were minimized by the little expressivity of the implicit subsidies obtained by the system and by the discretionary treatment granted to the regional rural sector, when compared with the country's as a whole. In the same line of thought, the intentions of emptying the BNB have proved inconsistent, for besides the Bank not contributing in absolutely nothing to aggravate the national economic problems, it proved on the contrary, indispensable to the development purposes of the region and, consequently, to the country itself. Therefore, as it warns for the risks that the implementation of the assumed measures would bring for the socio-economical development of the Northeast, the work concludes that the region, far from baing a national priority, it has really being a victim of a constant and incomprehensible discrimination that stands it off more and more from the socio-economical benefits shared by the rich regions of the country.

